



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
Seção II

ANO XXVIII — Nº 17

SEXTA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 1973

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL
SUMÁRIO

I — ATA DA 15^a SESSÃO, EM 29 DE MARÇO DE 1973

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Pareceres

Referentes às seguintes matérias:

— Ofício nº S - 4/73, do Senhor Governador do Estado de Goiás, solicitando ao Senado, autorização para contratar no exterior operações de crédito destinadas a atender o programa estadual de ampliação das fronteiras agrícolas daquele Estado.

— Projeto de Resolução nº 4/73, da Comissão de Finanças, que autoriza o Governo do Estado de Goiás a realizar operações de empréstimos externos destinadas a financiar a aquisição de máquinas para o projeto estadual de desenvolvimento da agricultura.

— Projeto de Lei do Senado nº 3/72, que dispõe os empregados inscritos em curso do MOBRAL da obrigatoriedade de trabalhar fora do limite normal de sua jornada e dá outras providências. (Redação do vencido, para 2º turno regimental).

1.2.2. — Leitura de Projeto

Projeto de Lei do Senado nº 17/73, de autoria do Senador Ruy Carneiro, que dispõe sobre o pagamento em dobro dos salários e vantagens legais devidos aos empregados reclamantes e suas testemunhas, quando dispensados sem justa causa dentro de noventa dias da reclamatória.

1.2.3 — Discursos do Expediente

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Inauguração, em Aracaju-SE, da Barragem e Adutora da Cabrita.

SENADOR JOSÉ SARNEY — Ato do Sr. Presidente da República, determinando medidas especiais para desenvolvimento da região do Maranhão e Piauí.

SENADOR EURICO REZENDE — Visita dos Colégios de Líderes do Senado e da Câmara ao Sr. Presidente da República.

SENADOR RUY CARNEIRO — Noticiário da Imprensa paulista, focalizando o êxodo de técnicos da SUDENE.

1.2.4 — Leitura de projetos

— Projeto de Lei do Senado nº 18, de 1973, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que dispõe sobre o recolhimento das contribuições sindicais acrescidas de juros e correção monetária, quando o empregador não efetuar o pagamento no prazo legal e dá outras provisões.

— Projeto de Lei do Senado nº 19, de 1973, de autoria do Senador Franco Montoro, que dispõe sobre o exercício da profissão de Optometrista, e dá outras providências.

1.2.5 — Comunicação da Presidência

Designação de Comissão de Senadores para visitar o Senhor Marechal Eurico Gaspar Dutra, que se encontra enfermo.

1.3 — ORDEM DO DIA

Trabalho das Comissões

1.4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR HELVÍDIO NUNES — Aspectos fundamentais da política de incentivos fiscais na Região Nordestina.

SENADOR DINARTE MARIZ — Refutando, por inverídica e maldosa, nota publicada em órgão da Imprensa, sob o título "Chefe arenista corta telefones do Senado".

SENADOR VASCONCELOS TORRES — Transferências de cotas das usinas de açúcar fluminenses para outros Estados. Construção do terminal açucareiro do Estado do Rio de Janeiro.

SENADOR BENJAMIN FARAH — Destrução de sítios arqueológicos do País.

SENADOR RUY SANTOS — Necrológio do Sr. Demóstenes Madureira de Pinho.

SENADOR FRANCO MONTORO — Considerações sobre projeto de lei de sua autoria, lido no expediente.

1.5 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

2 — ATAS DAS COMISSÕES

3 — MESA DIRETORA

4 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

5 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES.

EXPEDIENTE
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

EVANDRO MENDES VIANNA
Diretor-Geral do Senado Federal

ARNALDO GOMES
Diretor-Executivo

PAULO AURÉLIO QUINTELLA
Chefe da Divisão Administrativa

ÉLIO BUANI
Chefe da Divisão Industrial

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
Seção II

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre	Cr\$ 100,00
Ano	Cr\$ 200,00

Via Aérea:

Semestre	Cr\$ 200,00
Ano	Cr\$ 400,00

(O preço do exemplar atrasado será acrescido
de Cr\$ 0,30)

Tiragem: 3.000 exemplares

ATA DA 15ª SESSÃO,

EM 29 DE MARÇO DE 1973

**3ª Sessão Legislativa Ordinária
da 7ª Legislatura**

PRESIDÊNCIA DOS SENHORES

FILINTO MÜLLER E

PAULO TÓRRES

Às 14 horas e 30 minutos acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — Geraldo Mesquita — Flávio Britto — José Lindoso — Cattete Pinheiro — Renato Franco — Alexandre Costa — José Sarney — Petrônio Portella — Helvídio Nunes — Wilson Gonçalves — Duarte Filho — Milton Cabral — Ruy Carneiro — João Cleofas — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Augusto Franco — Leandro Maciel — Lourival Baptista — Antônio Fernandes — Ruy Santos — Eurico Rezende — Paulo Tórres — Vasconcelos Torres — Benjamin Farah — Nelson Carneiro — José Augusto — Benedito Ferreira — Fernando Corrêa — Filinto Müller — Saldanha Derzi — Accioly Filho — Ney Braga — Daniel Krieger — Guido Mondin.

O SR. PRESIDENTE (Filinto Müller) — A lista de presença acusa o comparecimento de 35 Srs. Senadores. Havendo número regimento, declaro aberta a sessão.

Há expediente sobre a mesa que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

PARECERES

**PARECERES
Nºs 1 e 2, de 1973**

PARECER Nº 1, DE 1973

Da Comissão de Finanças sobre o ofício S-4, de 1973, do Senhor Governador do Estado de Goiás, solicitando ao Senado Federal autorização para contratar no exterior operações de crédito destinadas a atender o programa estadual de ampliação das fronteiras agrícolas daquele Estado.

Relator: Senador Saldanha Derzi.

O Senhor Governador do Estado de Goiás, no ofício nº 83, de 1973, de 12 de março do corrente, solicita ao Senado Federal, nos termos do art. 42, item IV, da Constituição, a competente autorização para que aquele Estado possa efetuar, no mercado financeiro externo, mediante aval do Tesouro Nacional, empréstimos da ordem de US\$ 5.800.000,00 (cinco milhões e oitocentos mil dólares americanos) e L 1.200.000.000,00 (um bilhão e duzentos milhões de liras italianas), destinados a financiar a aquisição, nos respectivos países, de 270 tratores de esteira, sendo 130 da marca "Caterpillar" (modelo D-6) e 140 "Fiat" (modelo AD-7), para emprego no incremento do programa de ampliação da área cultivável, já em execução no Estado, nas seguintes regiões selecionadas:

"a) Ao Norte de Brasília, aproveitando os férteis vales dos rios Paraná e Maranhão, contribuindo também como elemento normalizador dos problemas de abasteci-

mento e para emprego da mão-de-obra ociosa da Capital Federal.

b) No Noroeste do Estado, na fértil região entre os rios Araguaia e Tocantins, forçando penetração paralela a Belém-Brasília, no sentido de apoiar a obtenção de novas terras para a pecuária, como caminho de extensão das lavouras comerciais, predominantes no Sul:

c) No aproveitamento dos cerrados, que constituem cerca de 59% das terras do Estado e que, devidamente corrigidas, podem ser incorporadas ao processo de produção."

2. O mesmo documento esclarece que o projeto "prevê a utilização das máquinas importadas, e de mais 100 que serão adquiridas no mercado interno, em serviços de destoca, construção de estradas de escoamento e de açudes de pequeno e médio portes. estima-se que o resultado da operação dessas máquinas venha a elevar a área estadual cultivável em cerca de 12% ao ano, além do desenvolvimento médio, normal, de 8%.

3. As negociações levadas a efeito com os órgãos técnicos dos Ministérios do Planejamento e Coordenação Geral, da Indústria e do Comércio e da Fazenda alteraram a proposta inicial, de aquisição de 270 tratores, prevendo ajuda, a compra de mais cem unidades no mercado interno, face a existência de similar nacional, mediante financiamento do PROTERRA.

4. Efetuada a modificação acima aludida, o Ministério da Indústria e do Comércio, pelo Ofício SG nº 8/73, de 17.1.73, dirigido ao Ministério do Planejamento deu parecer favorável ao empreendimento.

5. O Ministério do Planejamento, através do Aviso Nº 13, de 26.1.73, dirigido ao Exmo. Sr. Presidente da República, considerou o assunto prioritário, o que foi confirmado pelo Aviso nº 33, enviado ao Senhor Ministro de Estado da Fazenda.

6. Junto ao processado, além dos documentos acima citados, encontram-se a folha da publicação oficial do Estado com o texto da Lei Estadual nº 7.501, de 13 de maio de 1972, que autoriza o Poder Executivo a contratar empréstimos no valor total de até US\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de dólares) e a folha do Diário da União que publicou o despacho PR nº 1568-73, do Senhor Presidente da República, autorizando o Governo do Estado de Goiás a dirigir-se ao Senado Federal para os fins do disposto no art. 42, inciso IV, da Constituição Federal (doc. folha nº 11).

7. Assim, cumpridas as exigências do Regimento Interno (art. 406, alíneas a, b e c), opinamos favoravelmente ao atendimento da solicitação, nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 4, de 1973

Autoriza o Governo do Estado de Goiás a realizar operações de empréstimos externos destinadas a financiar a aquisição de máquinas para o projeto estadual de desenvolvimento da agricultura.

Art. 1º É o Governo do Estado de Goiás autorizado a realizar, através do Banco do Estado de Goiás S.A., ou diretamente, operações de empréstimos externos, até os montantes de US\$ 5.800.000,00 (cinco milhões e oitocentos mil dólares norte-americanos) e L 1.200.000.000,00 (um bilhão e duzentos milhões de liras italianas) ou seus equivalentes em outras moedas de principal, com financiadores estrangeiros, destinadas a financiar a aquisição de tratores americanos da marca "Caterpillar" e italianos da marca "Fiat", para serem empregados no desenvolvimento do programa estadual de ampliação da área agricultável.

Art. 2º As operações de empréstimos realizar-se-ão nos moldes e termos aprovados pelo Poder Executivo Federal, às taxas de juros, despesas operacionais, prazos, acréscimos e condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, para registro de empréstimos da espécie, obtidos no exterior, obedecidas as demais exigências normais dos órgãos encarregados da política econômico-financeira do Governo Federal e, ainda, o disposto na Lei Estadual nº 7.501, de 18 de maio de 1972.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, em 28 de março de 1973 — Senadores *Virgílio Távora*, Presidente, em exercício — *Saldanha Derzi*, Relator — *Dinarte Mariz* — *Lenoir Vargas* — *João Cleofas* — *Lourival Baptista* — *Jessé Freire* — *Carvalho Pinto* — *Ruy Carneiro*.

PARECER Nº 2, DE 1973

Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Resolução nº 4, de 1973, da Comissão de Finanças, que "autoriza o Governo do Estado de Goiás a realizar operações de empréstimos externos destinadas a financiar a aquisição de máquinas para o projeto estadual de desenvolvimento da agricultura."

Relator: Senador *Osires Teixeira*

De autoria da Comissão de Finanças, o presente projeto autoriza (art. 1º) "o Governo do Estado de Goiás a realizar, através do Banco do Estado de Goiás S.A., ou diretamente, operações de empréstimos externos, até os montantes de US\$ 5.800.000,00 (cinco milhões e oitocentos mil dólares norte-americanos) e L 1.200.000,00 (um bilhão e duzentos milhões de liras italianas), ou seus equivalentes em outras moedas, de principal, com financiadores estrangeiros, destinadas a financiar a aquisição de tratores americanos da marca "Caterpillar" e italianos da marca "Fiat", para serem empregados no desenvolvimento do programa estadual de ampliação da área agricultável."

2. A matéria foi exaustivamente examinada pela Comissão de Finanças que, tendo em vista toda a documentação anexada, concluiu pela apresentação do projeto de resolução, ora objeto de nosso exame. Os documentos apresentados são os seguintes:

a) Cópia da Exposição de Motivos (nº 59, de 1973) do Ministro de Estado da Fazenda ao Senhor Presidente da República, esclarecendo os detalhes e as várias fases da operação, concluindo que o Poder Executivo "não tem oposição a fazer ao empreendimento" (doc. de folhas nºs 12 e 13);

b) Cópia da publicação oficial do Estado com o texto da Lei Estadual nº 7.501, de 13 de maio de 1972, que autoriza o Poder Executivo a realizar operações de empréstimos até o montante de US\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de dólares);

c) Cópia do Aviso nº 34, de 1973, do Senhor Ministro do Planejamento e Coordenação, enviado ao Governo do Estado de Goiás, comunicando que, "nos termos da Lei nº 5.000, de 15.05.68, reconhece o caráter prioritário daquele programa, na forma em que foi reformulado, para o fim específico de outorga de garantia da União;

d) Folha do Diário Oficial da União com o despacho do Senhor Presidente da República (PR nº 1568-73) na Exposição de Motivos nº 59, de 1973, autorizando o Governo do Estado de Goiás a dirigir-se ao Senado Federal para os fins previstos no inciso IV do art. 42 da Constituição.

3. Ante o exposto, atendidas as exigências constitucionais e as constantes do art. 406, alíneas a, b e c do Regimento Interno, esta Comissão nada tem a opor à tramitação normal do presente projeto de resolução, pois constitucional e jurídico.

Sala das Comissões, 29 de março de 1973 — *Daniel Krieger*, Presidente — *Osires Teixeira*, Relator — *José Augusto* — *Accioly Filho* — *José Lindoso* — *Wilson Gonçalves* — *Heitor Dias* — *Eurico Rezende* — *Nelson Carneiro* — *Helvídio Nunes*.

PARECER

Nº 3, DE 1973

Comissão de Redação

Relator: Senador *José Augusto*.

A Comissão apresenta a redação do vencido, para o 2º turno regimental, do Projeto de Lei do Senado nº 3, de 1972, que dispensa os empregados inscritos em curso do MOBRAL, da obrigatoriedade de trabalhar

fora do limite normal de sua jornada e dá outras providências, esclarecendo que, em seu texto, deixou de constar o da emenda nº 2 CLS, prejudicada pela aprovação da nº 2 de Plenário, que obteve parecer favorável de todas as Comissões, inclusive da Comissão de Legislação Social.

Sala das Comissões, em 28 de março de 1973. — *Danton Jobim*, Presidente — *José Augusto*, Relator — *José Lindoso* — *Wilson Gonçalves*.

ANEXO AO PARECER Nº 3, DE 1973

Redação do vencido, para o 2º turno regimental, do Projeto de Lei do Senado nº 3, de 1972.

Dispensa, os empregados inscritos em curso do MOBRAL, da obrigatoriedade de trabalhar fora do limite normal de sua jornada e dá outras provisões.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Os empregados inscritos em curso do MOBRAL estão dispensados da obrigatoriedade de trabalhar fora do limite legal, ou convencionado, de sua jornada de trabalho nos casos previstos no art. 61 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

Art. 2º A dispensa de trabalhador, por freqüente curso do MOBRAL, é equiparada à despedida sem justa causa, sujeito o empregador às penalidades previstas para o caso, na Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 3º O empregado analfabeto é obrigado a se inscrever em curso de alfabetização, devendo este fornecer-lhe comprovante da referida inscrição em duas vias.

Parágrafo único. A Segunda via do comprovante deverá ser entregue, mediante recibo, ao empregador, para ser incluída nas anotações do empregado.

Art. 4º O responsável pelo MOBRAL informará, por escrito, ao respectivo empregador, o horário e a duração do curso que seu empregado freqüenta.

Parágrafo único. O não cumprimento deste artigo isenta de responsabilidade o empregador na apuração e avaliação quantitativa da multa prevista no artigo 6º.

Art. 5º O responsável pelo MOBRAL, ao constatar que o empregador dificulta ou opõe resistência à freqüência do empregado ao curso, levará o fato ao conhecimento da autoridade competente do Ministério do Trabalho e Previdência Social, a qual determinará a adoção das medidas cabíveis à sua apuração e avaliação qualitativa de responsabilidade.

Art. 6º Comprovada a infração e lavrado o auto competente, fica o empregador sujeito à multa de um a cinco salários mínimos regionais, vigentes no País, dobrada na reincidência.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Filinto Müller) - o expediente lido vai à publicação. Sobre a mesa, projeto de lei que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 17, de 1973

Dispõe sobre o pagamento em dobro dos salários e vantagens legais devidos aos empregados-reclamantes e suas testemunhas, quando dispensados sem justa causa dentro de noventa dias da reclamação.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É assegurado aos empregados-reclamantes e suas testemunhas, quando dispensados sem justa causa dentro de noventa dias da data de apresentação da reclamatória trabalhista, o direito a receber, em dobro, dos empregadores, os salários e demais vantagens legais devidos.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

É fato de todos conhecido que grande número de trabalhadores, com medo de represálias por parte de seus empregadores e, mesmo, da despedida sumária, sofram prejuízos os mais diversos, sem ajuizarem a competente ação reclamatória para a defesa de seus direitos.

É, aliás, praxe em certas empresas, facilitada pelo regime do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), despedir todo empregado que interpõe reclamação trabalhista, bem como os que dão seu testemunho contra a empresa.

A segurança ao emprego, como se sabe, tem sido uma preocupação constante dos legisladores, uma vez que o oposto gera a insatisfação e agrava o conflito entre as classes sociais.

Urge, assim, que se adote providência coibindo esse abuso, dentro da sistemática vigorante em nosso Direito do Trabalho, de proteção aos economicamente mais fracos.

A medida ora proposta vem corroborar e fortalecer o sistema legal vigente, dando mais garantia de emprego e, assim, contribuindo para a paz social, sem atentar contra qualquer dos pressupostos básicos do Direito do Trabalho.

O presente projeto foi sugerido pelo VIII Congresso Nacional dos Metalúrgicos, realizado em São Paulo.

Sala das Sessões, — 29 de março de 1973.
— Senador Ruy Carneiro.

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social.)

O SR. PRESIDENTE (Filinto Müller) — O projeto que acaba de ser lido vai à publicação e, em seguida, às comissões competentes.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Lourenço Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, hoje às 16 horas e trinta minutos será inaugurada, em Aracaju, a Barragem e Aduitora da Cabrita, empre-

endimento que, pelas suas características e finalidades, merece um registro especial.

A solenidade será presidida pelo General José Costa Cavalcânti, ilustre Ministro do Interior.

O novo sistema do Rio Pitanga poderá fornecer à população de Aracaju até onze milhões de litros d'água, diariamente.

Recebi convite para participar da solenidade, que me foi enviado pelo digno Governador Paulo Barreto de Menezes e pelo Engenheiro Carlos Krebs Filho, operoso Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, um dos organismos que integram a estrutura do Ministério do Interior, em boa hora confiando à visão e ao dinamismo do Ministro Costa Cavalcânti.

Nesse convite se proclama o dinamismo de Aracaju, reflexo do impulso progressista que caracteriza todo o Estado de Sergipe. Nele se lê:

“A industrialização, o acelerado crescimento da população e a expansão da malha urbana, principalmente, são as características mais evidentes dos núcleos que se inseriram no processo global de desenvolvimento brasileiro.”

A inauguração de tão importante obra é motivo de regozijo para todos e a ele me associo pela consciência de que, no exercício do honroso cargo de Governador, não fui alheio ou indiferente a tão oportuna iniciativa.

Em meados de 1967, a antiga Barragem da Cabrita foi completamente sacrificada pelas enchentes. Providências, naquela oportunidade, foram tomadas através do DESO, no sentido de se fazer presente a ação do Governo Federal, através de recursos que levassem à construção de uma nova barragem, conforme os novos meios da técnica moderna.

Em fins de 1968, o Governo do Estado, através do DESO, assinava convênio com o Departamento Nacional de Obras e Saneamento visando tal objetivo.

Precisamente a 28 de fevereiro de 1970, o Diretor-Geral do referido Departamento visitava Aracaju, para inspecionar diversas obras que lá estavam sendo executadas, dentre elas a da nova barragem, em plena execução noutro local e que hoje se inaugura na Capital do meu Estado.

O Governador Paulo Barreto de Menezes adotou todas as providências para conclusão da obra, de enorme significação para Aracaju, contando com o idealismo, a experiência e a técnica profissional do seu eficiente auxiliar Engenheiro Luís Carlos Resende, e com o apoio decidido do Engenheiro Carlos Krebs Filho, Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras de Saneamento.

Fazendo esta comunicação, deixo meus aplausos a homens públicos que souberam corresponder aos anseios do povo da Capital do meu Estado, que bem compreende os grandes e definitivos benefícios que lhe serão prestados pela nova barragem. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Tôrres) — Concedo a palavra ao nobre Senador José Sarney.

O SR. JOSÉ SARNEY (Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, há dois dias o Senhor Presidente da República fez editar um ato de extrema justiça para o Meio-Norte, o Maranhão e o Piauí, destinando àquela área soma de recursos capaz de criar ali um novo pólo de desenvolvimento.

Perante o Senado, com a responsabilidade de uma parcela de liderança naquela região, devo dizer que tal decisão é o reconhecimento pelos órgãos técnicos do Governo e pela sensibilidade para o fato social do Senhor Presidente Médici, da imperativa necessidade de socorrer aquela área.

Sabemos todos que a SUDENE foi criada considerando o Nordeste uma economia integrada. A SUDENE foi criada para diminuir as diferenças de crescimento entre o Centro-Sul e o Nordeste do País. Sua filosofia inicial era a de construir naquela área mecanismos de integração capazes de resistir com autonomia aos desafios do subdesenvolvimento.

Foi daquela época a doutrina de criar no Maranhão uma nova fronteira agrícola. A economia do Nordeste incorporavam-se, assim, as áreas verdes destinadas a suprir a demanda das populações do Nordeste que, sem condições de vida, buscavam os caminhos do Centro-Sul, criando os fenômenos de urbanização acelerada, com todos os seus desgastes.

O Maranhão e o Piauí constituem região de transição, região essencialmente mediterrânea, região entre duas geografias e duas economias, quando o Nordeste deixa de ser tão árido, já nos chapadões do Gurguéia, e começa a ser verde, nas margens do Parnaíba, para tornar-se amazônico nas fronteiras do Maranhão às margens do Gurupi. Região mediterrânea, embora figurando nos planos de desenvolvimento tanto de um lado quanto de outro, as estatísticas apresentavam essa região como a mais pobre do Brasil.

Disse eu neste Senado, invocando as estatísticas do Maranhão e do Piauí, da renda mais baixa da Nação, de cerca de 70 dólares, inferior mesmo à daqueles países africanos, que saíam do regime tribal para organizar-se politicamente agora, e que o país não podia tolerar, não por essas regiões, mas por ele mesmo, como país, que dentro dele ainda se manifestassem fenômenos não de subdesenvolvimento, mas de pauperismo mais absoluto, como era o caso do Maranhão e do Piauí.

Invocaram a minha condição de ex-governador, perguntando: mas o senhor foi governador daquele Estado e por que não fez? Evidentemente essa pergunta só teria uma resposta que seria o silêncio, pois sabe-se que os processos econômicos são determinados por uma estrutura, e para mudarem, mudem-se as estruturas, e serão mudados os rios que levam ao estuário da pobreza.

Governador fui eu, Governador foi Petrônio Portella, Governador foi Helvídio Nunes, Governador foi Lourival Baptista, foi

Luiz Cavalcante, foi Leandro Maciel, foi Virgílio Távora, foi Paulo Guerra, foram tantos outros que não vejo aqui, no plenário, e nenhum de nós deixou de oferecer não às nossas regiões mas ao Brasil, o testemunho de uma luta permanente de amor ao País, ao reivindicar a integração do Nordeste, não como testemunha do progresso brasileiro mas como participante, peça ativa deste progresso.

Vejo agora que na mensagem do Sr. Presidente da República em que justifica a adoção de uma política de criação de um novo polo de desenvolvimento para o Maranhão e o Piauí lá está dito que o Maranhão e o Piauí constituem as rendas mais baixas ainda do País e que são inadmissíveis.

Na SUDENE quando membro do Conselho Deliberativo ao esboçar-se a política de desenvolvimento do Nordeste com tendências a concentração, nascendo desniveis dentro da Região já desnivelada do Brasil, defendemos intransigentemente a necessidade de se fazer uma política de divisão de recursos e de sacrifícios entre todos os Estados para que não se repetisse no Nordeste aquilo que no País existia.

Se nós dentro do Nordeste criássemos pólos de desenvolvimento concentrado abandonando os outros Estados, perderíamos a autoridade para manter aquela justificativa que nos fez perante o Brasil exigir que não ficasse o Centro-Sul superdesenvolvido e o Nordeste subdesenvolvido.

Considero, tenho dito nesta Casa, muitas vezes, e é o dever primeiro da minha posição de político — porque se algumas vezes tenho acesso às tribunas nacionais, esse acesso somente é possível porque sou um político da minha Região — tenho dito permanentemente em todos os instantes que ainda o problema do Nordeste é o problema mais grave deste País. Trinta milhões de brasileiros sem condições de uma posição permanente na grandeza do Brasil.

O ato do Sr. Presidente da República representa sobretudo o reconhecimento de que é necessário estabelecer-se, dentro do Nordeste, um equilíbrio, uma justiça distributiva.

A criação do fundo destinado ao Maranhão e ao Piauí vem reconhecer a necessidade daquela grande luta de todos nós da Região, a batalhar, a exigir, a implorar, a suplicar e até mesmo algumas vezes — como dizia o Padre Vieira — até mesmo protestando, para que as nossas Regiões pudessem ser vistas pelo Brasil.

E da sensibilidade do Presidente Médici para o fato social e da capacidade dos seus técnicos o acerto dessa decisão. E aqui devemos louvar a figura do Ministro João Paulo dos Reis Velloso, do Ministério do Planejamento, que, sem dúvida, com a vivência da área, o reconhecimento das situações locais, a necessidade de apressar cada vez mais o desenvolvimento da região em que ele nasceu, deu os argumentos fundamentais da mensagem que, hoje, constitui para os nossos dois Estados uma só região geográfica, motivo de uma grande esperança e de uma profunda certeza.

A mim, particularmente, Sr. Presidente e Srs. Senadores, tenho a satisfação de ver incluída dentro da criação do novo polo de desenvolvimento dentro do Nordeste a ocupação da área pré-amazônica às margens da estrada que liga São Luís à Belém-Brasília, a MA-74.

Era candidato a Governador do Maranhão e discutíamos, com os nossos técnicos, a maneira de incorporar a metade do Maranhão desconhecida, a sua parte da floresta, à economia do País. Riscávamos no mapa uma estrada para ocupar aquele vazio. Necessitávamos estender os braços da Capital até as fronteiras, pois São Luís era uma cabeça corpo. E essa estrada riscada naqueles dias como um programa de Governo, poderia eu, no Governo transformar numa realidade através das máquinas que a abririam: a MA-74 Santa Luzia a AS Sailândia, no meio da selva até as margens da Belém-Brasília.

Defendia aquela época, quando se fez o primeiro seminário da integração das terras da Amazônia, a necessidade da ocupação da MA-74 e lá estabelecimos um plano racional com a iniciativa privada dentro de condições exequíveis, fixando as populações migratórias que demandavam os vales úmidos. Está dentro do plano, ontem aprovado pelo Governo Federal a concretização desse objetivo, às margens da estrada que hoje já existe e que está sendo continuada pelo Governador Pedro Neiva de Santana. Verifico que também está incluído o ramal ferroviário, reivindicação das indústrias que se estão estabelecendo no Baixo Parnaíba, para escoar seus produtos para o Porto de Itaqui, o grande escoadouro de toda aquela região. Ali está destinada verba para estender a todo o Maranhão a TV Educativa que pioneiramente implantamos. Verifico, também, que aqui, neste ato do Sr. Presidente da República, está consolidada a união entre os maranhenses e os piauienses na defesa de uma só economia e de uma só região, porque a nossa probreza é a probreza do Piauí e a nossa riqueza será a riqueza do Piauí, porque a natureza nos uniu por um rio que nos dividia e que, cada vez mais, passou a ser uma fonte de unidade. Por isso, hoje, perante o Senado, venho em nome da parcela que represento do Maranhão, para louvar o Sr. Presidente da República e dizer a ele, ao estabelecer o polo Maranhão-Piauí, ele muda uma política e acerta nos destinos e nas aspirações do nosso povo. Essa decisão tomada, além dos milhões de cruzeiros que foram dados, representa que o Brasil reconhece que não pode deixar de distribuir ao longo de suas costas — como os nossos descobridores distribuíram as cidades, a riqueza. O Brasil não quer que os vazios econômicos sejam colônias de regiões cada vez mais desenvolvidas.

O relatório do Banco do Nordeste do ano que se findou diz que o Nordeste cresceu apenas 8,6%, quando os números do Brasil foram de 11,6%. A continuar assim, evidentemente, em vez de se acabar com os desniveis regionais, eles continuarão a aumentar. E é justamente essa oportunidade que o Governo tem, e que o Brasil oferece, de ser um País que, aderindo mais recentemente ao

processo de desenvolvimento, pode corrigir, ao longo da instauração desse processo, os desniveis, pode corrigir e retificar os erros e pode fazer aquilo que as nações envelhecidas não puderam fazer; acertar mais e errar menos, principalmente quando — e essa justiça se deve fazer — quando se tem uma equipe técnica como tem o Governo, quando se tem na Presidência da República um homem com a sensibilidade que tem o Presidente Médici, não somente para o fato econômico, como para o fato social. É essa sensibilidade para o fato social que coloca S. Exa. ao lado de nossas reivindicações e que faz, sem dúvida, S. Exa. aprovar projetos dessa natureza.

Ontem, à noite, regressei do Estado do Maranhão.

Dizia o Ministro Passarinho, um dia, com extremo bom humor, que o único Governador que não falou do seu antecessor fora Tomé de Souza porque tinha sido exatamente o primeiro.

Estou voltando do Maranhão, onde, na presença do Governador Pedro Neiva de Santana, grande Governador daquela área, responsável por uma grande obra, que está abrindo estradas, que está continuando com o sistema de abastecimento d'água, que está desenvolvendo uma infra-estrutura agrícola, assisti, ontem, à repercussão provocada pela notícia da publicação do Plano Maranhão-Piauí; assisti a uma nova esperança despertada não só no seio dos governantes mas dos governados, porque, agora, parece haver chegado um pouco da nossa hora.

Esta a palavra de gratidão que trazemos; mais do que gratidão, de reconhecimento do ato do Sr. Presidente da República. (Muito bem! Muito bem! Palmas, o orador é cumprimentado.)

O SR. EURICO REZENDE — Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Concedo a palavra ao nobre Senador Eurico Rezende, como Líder da Maioria.

O SR. EURICO REZENDE (Como Líder da Maioria, pronuncia o seguinte discurso, sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, por delegação do eminente Líder Petrônio Portella, desejo traduzir para a Casa e, por via de consequência, consignar nos Anais do Parlamento um fato de repercussão política e de rara sensibilidade partidária ontem verificado: a visita que os colégios de Líderes do Senado e da Câmara fizeram ao Senhor Presidente da República.

Após a apresentação e a saudação formuladas pelo eminente "bâtonnier" da Maioria desta Casa, com todos os vice-Líderes presentes, o General Emílio Garrastazu Médici, em resposta, teceu uma série de conceitos, expôs com lucidez vários argumentos, exibindo, com a sua atitude, ao lado da conduta do estadista esclarecido, o gesto cativante do companheiro e do correligionário.

Todos nós recolhemos, da manifestação como sempre serena, sóbria e patriótica de S. Exa., o incentivo, e mais do que o incentivo, a convicção de que o procedimento da Aliança Renovadora Nacional, sob a orientação dos seus Líderes, nesta e na Casa con-

gênero, tem-se verificado em consonância com as diretrizes do Governo Federal, que se confunde com as diretrizes e os interesses do País.

Da resposta de S. Ex^a à saudação do Líder Petrônio Portella, podemos resumir e destacar estes pontos que se constituem na verdade exclusiva do que ocorreu naquela honrosa audiência: o agradecimento pelo gesto da visita, o seu reconhecimento pela solidariedade da ARENA a todos os atos, a todas as medidas, a todas as providências adotadas e executadas pelo seu patriótico Governo, em benefício do desenvolvimento portentoso deste País de dimensões continentais e em obséquio da prosperidade e do bem-estar do seu nobre e ativo povo; a prova eloquente e reiterada do apoio maciço da nação àqueles atos, àquelas medidas, àquelas providências na área administrativa como na área política, prova obtida através da eloqüência e da estatística da soberania das urnas nas eleições verificadas durante o seu Governo.

Reconheceu S. Ex^a que obviamente, no regime democrático, existem as competições dentro dos parlamentos e nos círculos da própria agremiação partidária; e que as discussões verificadas em setores da ARENA, pertinente a episódios recentes, não podem caracterizar crise de qualquer espécie, porque o Partido da Revolução mantém a sua unidade, a sua coesão, na defesa, como diria Ruy Barbosa, "com mão diurna e com mão noturna", dos superiores interesses nacionais.

E, por fim, esperava e confiava, e mais do que esperava e confiava, tinha a certeza de que neste último ano do seu Governo contará com o patriotismo do Congresso Nacional, com o apoio da opinião pública e com a lealdade e a cooperação incessantes da Aliança Renovadora Nacional. (Muito bem! Muito bem!) (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Tôrres) — Concedo a palavra ao nobre Senador Ruy Carneiro.

O SR. RUY CARNEIRO (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. senadores, preocupados como vivemos com os problemas do Nordeste, atribula-nos o espírito a possibilidade de um fracasso da SUDENE, órgão que constitui a esperança daquela Região.

Quando o eminente brasileiro Presidente Juscelino Kubitschek instituiu aquela entidade, teve o ensejo de dizer-me da tranqüilidade com que deixava o Governo, criando a SUDENE para a solução definitiva dos problemas daquele pedaço do Brasil, onde há tantos anos vinha o seu nobre povo se debatendo com o doloroso problema das secas periódicas e consequentemente com a pobreza, o atraso e o subdesenvolvimento.

Aliás, em pronunciamentos anteriores, venho relembrando a confiança que o grande estadista afagava no seu espírito acerca do êxito da SUDENE.

Eu, por exemplo, não concebo a possibilidade do seu malogro.

Agora venho lendo na imprensa, especialmente de São Paulo, notícias, para mim alarmante acerca do seu evasamento, em face

da saída, quase em massa, dos seus melhores técnicos.

Dizem essas informações que de 1969 para cá 608 técnicos já deixaram a SUDENE, na procura de melhores empregos. Só nos últimos meses, 48 profissionais de grande valor se demitiram daquela Superintendência, cujo esvaziamento já foi reconhecido até pelo General Evandro de Souza Lima, seu dirigente, para quem o fenômeno seria normal e constituiria mesmo demonstração de prestígio para a SUDENE, uma vez que o setor privado só absorve os bons técnicos.

Apesar desse ponto de vista, atribuído àquele ilustre Superintendente, estamos diante de fenômeno bastante grave, e por isto mesmo viemos a esta Tribuna formular apelo ao eminente Presidente Garrastazu Médici, que vem demonstrando admirável interesse pela sorte do Nordeste, no sentido de conceder ainda maior apoio ao General Evandro de Souza Lima, a fim de evitar o êxodo do pessoal qualificado da SUDENE.

Os técnicos, conforme tem sido revelado pela nossa imprensa, acham que a situação da SUDENE se agrava cada vez mais e, com ela, o Nordeste. Não desejamos de nenhum modo conceber a possibilidade de que aquela entidade, que foi criada para impulsionar o desenvolvimento da nossa região, entre em colapso.

O que desejamos é ver a SUDENE cumprir o seu grande destino, liderando o crescimento do Nordeste e acompanhando assim o desenvolvimento do País.

O que está divulgando provoca as mais sérias preocupações a quem se interessa pela sorte do setentrião brasileiro.

Reconhecendo, porém, o forte sentimento com que o atual Chefe da Nação se vem empenhando em mudar o terrível quadro de miséria e abandono que viu no Nordeste e que denunciou à Nação com palavras candentes, de rara sinceridade e que expressaram seu inconformismo com o triste panorama que presenciou nas nossas terras, diversas foram as medidas de grande fôlego adotadas pelo eminente Presidente Garrastazu Médici em favor da brava gente nordestina. Jamais negaríamos o muito que o Chefe do Governo tem empreendido pelo Nordeste, o que já proclamamos mais de uma vez nesta Casa, e o que me animou a voltar à tribuna, desta vez para relatar a desolação motivadora daquelas divulgações feitas em jornais do maior conceito em S. Paulo.

Tudo isso reforça a minha convicção da necessidade de serem tomadas medidas, para que o General Evandro de Souza Lima receba o decisivo apoio no sentido de evitar a evasão de pessoal técnico e competente capaz de propiciar o fracasso da SUDENE.

Precisamos ver os desejos do eminente Presidente Médici com relação à minha região serem concretizados totalmente, evitando as falhas que devem ser corrigidas o quanto antes.

O Sr. Vasconcelos Torres — V. Exa. permite um aparte?

O SR. RUY CARNEIRO — Com prazer, nobre Senador.

O Sr. Vasconcelos Torres — Ontem o nobre Senador Wilson Campos falava sobre os êxitos administrativos do Governo de Pernambuco. Interrompi o discurso de S. Exa. para fazer menção especial ao General Evandro Souza Lima. V. Exa., mais do que ninguém, sabe da amizade que tenho pelo atual superintendente da SUDENE. Primeiro, a ligação é a mesma de V. Exa. com o General Dutra; o General Evandro, então capitão, foi ajudante de ordens do ex-Presidente da República, Eurico Gaspar Dutra; depois, iria ocupar o cargo de comandante da Polícia Militar em meu Estado — aliás, um dos melhores Comandos; e, finalmente, iria radicar-se em Cabo Frio como um dos maiores técnicos da Companhia Nacional de Álcalis, de onde saiu justamente para ocupar esse lugar. V. Exa. diz da sua esperança de que S. Exa. não promova a evasão de técnicos. Eu me permito dizer que a SUDENE está para mim como uma espécie de PETROBRAS, de ELETROBRAS e de EMBRATEL. Acho que hoje, neste país, tanto o sulista como o nordestino e o nortista, todos temos orgulho, como se isto fosse um denominador comum, dessas empresas estatais que se constituem em motivo de envaidecimento para nós brasileiros. Assim, quando V. Exa. manifesta tal esperança, — peço perdão por mais essa intromissão quase que indevida no seu discurso — eu expresso não apenas a esperança, mas a confiança e a certeza de que S. Ex. não permitirá tão temida evasão. Estive com o General Evandro por duas ou três vezes em Brasília, o que se constituiu em motivo de satisfação para mim. Talvez pelos laços de amizade, ou de camaradagem, inclusive com a família de S. Exa., que eu tenho em tão alto conceito, S. Exa. procura justamente a mim. Não que eu tenha algum interesse no Nordeste; minha atuação é de ordem afetiva. Sei que o General Evandro Souza Lima está debruçado nos livros; que a sua moral é altamente respeitada, todos nós sabemos disso. Ele foi o primeiro aluno na sua turma, na Escola de Guerra no Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais, na Escola de Comando do Estado Maior e na Escola Superior de Guerra. É um estudioso. E, por isso, reitero minha confiança de que V. Exa. será rigorosamente atendido. O General Evandro de Souza Lima, que ganhava muito mais na Companhia Nacional de Álcalis, deixou os seus interesses. Hoje se produz barrilhão com os conhecimentos técnicos, com o know-how adquirido pelo General Evandro de Souza Lima. No Nordeste ele tem tido alguns problemas, porque nem sempre é possível atender-se a todo mundo, e S. Exa. encara o problema do ponto de vista global. Agradeço a gentileza com que V. Exa. me ouve. Embora o assunto seja específico do Nordeste, entendendo que nesta Casa, nós Senadores da República, como bons brasileiros, quer Senador da Amazônia, quer Senador do Nordeste, quer Senador do Sul, e V. Exa. como nordestino, devemos olhar para os problemas das diversas Regiões porque o Senado é o denominador comum da nossa querida Pátria. Neste instante, mais uma vez agradecendo,

manifesto a V. Exa. minha integral confiança — por conhecer de perto a capacidade, o talento e o patriotismo do General Evandro de Souza Lima — em que V. Exa. será inteiramente atendido. Quando V. Exa. nobre Senador Ruy Carneiro, fala na SUDENE o faz colocando o problema objetivamente, o que, aliás, é marca do temperamento de V. Exa. e, por isto, quase que eu posso antecipar que o seu anelio será totalmente atendido.

O SR. RUY CARNEIRO — Agradeço o aparte do Senador Vasconcelos Torres, que ilustra o meu discurso.

Acredito que as excepcionais qualidades do General Evandro de Souza Lima, que o representante fluminense acaba de exaltar, venham a concorrer para que a nossa SUDENE jamais fracasse, e receba do Poder Central, como ela necessita, o mais absoluto apoio.

O Sr. Virgílio Távora — V. Exa. dá licença para um aparte?

O SR. RUY CARNEIRO — Ouço com satisfação o aparte do nobre Senador.

O Sr. Virgílio Távora — Nobre Senador Ruy Carneiro, o Governo Federal está atento a esse problema. Posso afirmar a V. Exa. que no momento em que estou falando um Grupo de Trabalho, no Ministério do Interior, estuda a reformulação daquele órgão, máxime na parte do pessoal, de maneira a dar estímulo e vencimentos condignos aos técnicos que ali laboram. A dificuldade que tem hoje o Governo de competir com a empresa privada, em relação a estipêndios, é bem grande. Mas, senjindo o problema, obedecendo a determinações emanadas do Senhor Presidente da República, no Ministério do Interior, estão, justamente neste momento, tratando do assunto. E, por coincidência, antes de V. Exa. pronunciar o seu tão oportuno discurso, estava eu lendo a minuta de um dos anteprojetos governamentais da reformulação do órgão.

O SR. RUY CARNEIRO — O aparte de V. Exa. Senador Virgílio Távora, como Vice-Líder do Governo, me conforta. V. Exa. ouvirá o restante do meu discurso, que tem apenas um sentido — o de defender o Nordeste, a nossa gente, que é a minha e a de V. Exa. também.

Continuando, Sr. Presidente: Nenhuma dúvida temos da firmeza de propósitos de Sua Excelência no tocante ao Nordeste, cujo desenvolvimento econômico e social tem procurado, de toda forma, acelerar. E é precisamente em decorrência da fé que temos na palavra e, sobretudo, no sentimento do Presidente Médici que nos animamos a estes comentários. O Governo dispõe de grandes técnicos e auxiliares de competência e plena confiança e, através deles, o Chefe do Executivo poderá chegar a conclusão do que está ocorrendo de concreto no Nordeste, informando-se para posteriores decisões.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, reiteradas vezes, já expressamos nosso pensamento sobre a SUDENE e sua importância para os nordestinos. Dúvida alguma temos de que a verdadeira solução dos nossos dramáticos problemas está e sempre estará na dependência da capacidade de ação desse órgão. Não

hesitamos mesmo em dizer que o futuro de ambos se confunde.

Sob a profunda impressão de que viu no Nordeste, o eminente Presidente da República determinou medidas de grande fôlego não somente de assistência ao povo nordestino como também de apressamento ao desenvolvimento econômico da região. Muito foi feito, sobretudo na dura emergência da seca de 1970, cujos efeitos o Chefe do Governo fez questão de ver com os seus próprios olhos.

Tudo isso infunde, no nosso espírito, a absoluta confiança de que a SUDENE merecerá todo apoio de S. Exa. e somente assim ela atingirá seus objetivos.

Agora a imprensa que comenta o êxodo dos técnicos, também faz quanto a modificação sofrida por aquele órgão em relação à autonomia que desfrutava anteriormente na execução dos planos diretores que ostentavam sua diretriz e prestígio.

É que, Sr. Presidente e Senhores Senadores, o destino da SUDENE e do Nordeste, nunca é demais repetir, se confundem. O efetivo desenvolvimento econômico e social da região depende e sempre dependerá da força que seja dada pelo Governo Federal àquela Superintendência. E desgraçadamente tem sofrido ela grandes golpes, razão desse prenúncio de decadência vislumbrada pelos que a querem poderosa para salvar a Região. Retirou-se, erradamente, ao meu ver, da SUDENE o poder de decisão; foram extintos seus planos diretores e sua programação passou a ser parte do Plano do Desenvolvimento Nacional. E com isso, a SUDENE deixou de ter condições para impor seus programas, aperfeiçoá-los ou corrigi-los à medida do necessário.

Desde 1972, o Conselho Deliberativo da SUDENE perdeu sua força e eficiência, daí advindo as funestas consequências que alaram os que conhecem os problemas nordestinos, sucedendo-se as advertências de que o Nordeste está parando, com a nova situação criada para a SUDENE. Essa fuga de técnicos é fenômeno que surgiu há alguns anos, mas que alcança hoje proporções alarmantes. Informou a imprensa, há alguns dias, que dos 2500 funcionários que restam na SUDENE, 720 reclamaram na Justiça em Pernambuco, diferenças salariais acumuladas desde 1970. Os funcionários regidos pela CLT afirmam terem alcançado aumentos de apenas 8,4% e 6,1%, quando o reajuste salarial autorizado pelo Governo Federal foi de 20%. Estes são dados que denunciam uma situação anômala, capaz de comprometer irremediavelmente a eficiência daquele órgão de desenvolvimento regional. A denúncia é grave, uma vez que o papel da SUDENE se torna hoje mais decisivo para o Nordeste do que antes.

É fora de dúvida que a solução dos problemas nordestinos deverá estar visceralmente ligada a agência criada por lei especialmente para a sua solução. Toda a ação federal na área, para ser bem sucedida e ter continuidade assegurada, há de ser desenvolvida através da SUDENE e demais instrumentos de ação do Governo Federal na região. Por maior que seja o esforço governamental e

por mais ambiciosos que sejam seus propósitos de erguimento econômico e social do Nordeste, os resultados serão sempre inferiores desde que deixado de lado esse entrosamento indispensável. O esvaziamento da SUDENE implica inevitavelmente em retrocessos para o Nordeste, tal como está se dando e vem sendo apontado por técnicos insuspeitos ao próprio Governo.

O Sr. José Lindoso — V. Exa. me permite um aparte?

O SR. RUY CARNEIRO — Ouço, com muito prazer, o aparte do Senador José Lindoso.

O Sr. José Lindoso — Estou ouvindo as manifestações de V. Exa. com relação à política da SUDENE, que considera sofrendo um esvaziamento. Naturalmente que eu, do Amazonas, onde há abundância d'água, não irei discutir problemas do Nordeste, onde, às vezes, é escassa a água, mas desejo colocar, numa perspectiva que me parece exata, o assunto que V. Exa. está tratando. Não há propriamente um esvaziamento da SUDENE. O que acontece é que o Governo está empenhado numa política de desenvolvimento nacional e nesse sentido, nós, do Congresso, aprovamos o 1º Plano Nacional de Desenvolvimento. Os técnicos da SUDENE, a própria SUDENE, portanto, colaborou através da manifestação dos projetos específicos de área na elaboração desse Plano Nacional de Desenvolvimento, sob a coordenação do Ministério do Planejamento. De forma que há uma projeção de todos esses problemas no plano nacional e um ajustamento numa perspectiva de macroeconomia. Só assim, realmente, poderemos realizar o progresso econômico. É certo que esse ajustamento ao se fazer uma análise sem maiores profundidades, pode dar idéia de esvaziamento, o que não está acontecendo. Há, na verdade uma reorganização de elaboração técnica, numa perspectiva de sustentação de uma política de nível nacional. Gostaria, portanto, que fosse anotado este esforço, porque só desta forma realizaremos a contenção da inflação e alcançaremos um crescimento notável, capaz de nos projetar como grande potência. Esta a colaboração que me permitiria dar ao discurso de V. Exa.

O SR. RUY CARNEIRO — Agradeço os esclarecimentos do eminente Senador José Lindoso, meu prezado amigo. Estou fazendo este pronunciamento baseado em elementos colhidos através de jornais da maior responsabilidade, como por exemplo Jornal da Tarde, de São Paulo, que faz parte como disse anteriormente, da organização do **O Estado de São Paulo**.

O Sr. Nelson Carneiro — V. Exa. dá licença para um aparte?

O SR. RUY CARNEIRO — Pois não, nobre Senador Nelson Carneiro, Líder do meu Partido.

O SR. NELSON CARNEIRO — O nobre Senador José Sarney, em discurso que acaba de pronunciar, com aplauso da Casa, chamou a atenção para o desnível e para o pouco desenvolvimento do Nordeste nos últimos anos, em face da taxa de crescimento

nacional. O equilíbrio a que se refere o nobre Senador José Lindoso é muito útil mas não há de ser feito com sacrifício extamente daquela Região mais necessitada. Deveríamos buscar esse equilíbrio naquelas regiões mais prósperas e mais felizes.

O SR. RUY CARNEIRO — Agradeço a interrupção do eminente Líder do meu Partido, Senador Nelson Carneiro.

O Sr. José Lindoso — V. Exa. me permite?

O SR. RUY CARNEIRO — Permite-me concluir o agradecimento ao Líder do meu Partido.

Agradeço o aparte do eminente Senador Nelson Carneiro o qual vem ilustrar o meu discurso, e, mais uma vez com a maior satisfação, ouço o aparte do eminente representante do Amazonas e Vice-Líder da Maioria, autorizado nesta Casa, que é o Senador José Lindoso.

O Sr. José Lindoso — V. Exa. sabe o quanto admiro a colaboração de V. Exa. nos debates dos problemas nacionais e o aparte do nobre Líder da Minoría fala em que nós estariam, ao aplaudir o equilíbrio como ele disse do desenvolvimento nacional, a aplaudir numa política em que importaria em ser realizada com o sacrifício de regiões pobres. Eu queria esclarecer a V. Exa. que a sensibilidade do Governo brasileiro e a técnica de planejamento exigem o reajustamento ou ajustamento dos planos conforme vai se comportando a economia. Vamos portanto auferindo desempenho do processo desenvolvimentista e vamos fazendo ajustamentos necessários numa visão global da problemática brasileira. Mas isso importa exatamente em corrigir esses desniveis e a eloqüência desses argumentos, e dessas afirmações, está nos programas como o PRODOESTE, o PROTERRA, como o programa agora de integração da economia do Maranhão e do Piauí a fim de ser ali erigido um pólo de desenvolvimento, num processo de revitalização naquela economia dentro dessa perspectiva nacional. E a grandeza, realmente, do plano de desenvolvimento nacional está nisso, está nessa perspectiva de corrigir os desniveis nacionais.

O SR. RUY CARNEIRO — Agradeço a intervenção de V. Exa. e vou completar o meu pensamento através desse modesto discurso confiando que V. Exa. e que o Senador Virgílio Távora me ajudem junto ao Governo para que estas palavras que estou proferindo hoje, aqui, defendendo a SUDENE, tenham eco no espírito do Chefe da Nação.

Não tenho dúvida nenhuma de que seremos atendidos nos nossos apelos em favor da SUDENE, uma vez que o Senhor Presidente da República tem sido sensível ao sofrimento dos nordestinos, à nossa desgraça, à nossa desdita que é profunda e vem através dos tempos.

O Sr. José Lindoso — V. Exa. me permite? (Assentimento do orador) — Somente para complementar: o meu aparte visou dar uma explicação de técnica de administração através do processo de planejamento. V. Exa. dá uma contribuição e a contribuição de V. Exa. sabe V. Exa. pessoalmente, como sabe toda a Casa, pelo nível patriótico em que é

sempre apresentado, merece sempre, de todos nós e do Governo, a melhor atenção, a mais profunda reflexão.

O SR. RUY CARNEIRO — Muito agradecido pelos generosos conceitos de V. Exa.

Continuo, Sr. Presidente.

Tudo isso, Sr. Presidente, a ser real como informam jornais conceituados, é por demais grave e lamentável, pois além dos grandes danos para aquela sofrida região há o prejuízo enorme para o País, com a perda de recursos e tempo. E o Nordeste poderá a qualquer instante, ser submetido ao flagelo da seca, com consequências econômicas, políticas e sociais sempre mais graves face ao crescimento populacional. Eis por que manifestamos aqui nossa inquietação diante do que se propala ocorrer com a SUDENE. Afagamos, no entanto, a esperança de ver o eminente Presidente Médici interferir e corrigir essa situação o quanto antes, repondo as coisas nos devidos lugares. Ainda agora toda a imprensa noticiou o desgosto e irritação com que Sua Excelência viu a situação deprimente de milhares de brasileiros na Amazônia, num dos projetos mais acalentados pelo próprio Ministro Costa Cavalcanti. Decepção incomparavelmente maior poderá sofrer o Chefe do Governo, a qualquer momento, se o quadro aqui descrito de afogadilho não for imediatamente sanado, pois a sorte da SUDENE e do Nordeste estará unida até que este se desenvolva econômica e socialmente adquirindo meios e recursos de caminhar com mais independência, contando sempre com ajuda federal tal como a que determinou a criação da SUDENE em lei específica. (Muito bem! Muito bem! Palmas.)

Comparecem mais os Senhores Senadores:

José Guiomard — José Esteves — Milton Trindade — Clodomir Milet — Fausto Castelo-Branco — Virgílio Távora — Waldemar Alcântara — Dinarte Mariz — Jessé Freire — Paulo Guerra — Wilson Campos — Arnon de Mello — Heitor Dias — Carlos Lindenber — João Calmon — Danton Jobim — Gustavo Capanema — Magalhães Pinto — Carvalho Pinto — Franco Montoro — Orlando Zancaner — Osires Teixeira — Antônio Carlos — Lenoir Vargas.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Tôrres) — Sobre a mesa, projeto de lei que vão ser lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos os seguintes

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 18, de 1973

Dispõe sobre o recolhimento das contribuições sindicais acrescidas de juros e correção monetária, quando o empregador não efetuar o pagamento no prazo legal e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As contribuições sindicais descontadas pelas empresas e não pagas

às entidades representativas correspondentes no prazo legal, serão recolhidas pelos empregadores acrescidas de juros e correção monetária.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Nos termos da legislação trabalhista, os empregadores são obrigados a descontar, de seus empregados, um dia das suas remunerações, que deverão ser entregues, no prazo legal, aos sindicatos correspondentes.

2. A legislação, assim, fixa as datas tanto do desconto como do recolhimento das contribuições sindicais às entidades sindicais.

3. Ocorre, entretanto, que muitas vezes, embora efetuado o desconto da contribuição do empregado, o empregador não recolhe a importância devida ao sindicato na época aprazada na lei, retendo-a imediatamente.

Isso, como é óbvio, além de criminoso, constitui um sério entrave à ação sindical, que depende desses recursos.

4. Não obstante as sanções existentes, empregadores inescrupulosos continuam na prática, muitas vezes reincidente desse abuso.

5. Indispensável, assim, que se aumente a penalidade, não só para coibir tais práticas como para ressarcir os sindicatos da demora em receber o dinheiro que lhe é legalmente devido.

Sala das Sessões, 29 de março de 1973.

— Nelson Carneiro.

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 19, de 1973

Dispõe sobre o exercício da profissão de Ortoptista, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O exercício da profissão de Ortoptista obedecerá às disposições da presente lei.

Art. 2º Considera-se Ortoptista:

a) o profissional de nível superior diplomado por escolas de Ortóptica integradas em escolas médicas e reconhecidas pelo Ministério da Educação e Cultura;

b) o profissional de nível superior formado por escola de ortóptica estrangeira, reconhecida por lei no país de origem, que tenha revalidado, no Brasil, o seu diploma, consoante os termos da legislação em vigor.

Art. 3º As atividades de Ortoptistas serão exercidas mediante indicação médica, podendo os profissionais, entretanto, manter instalações próprias com aparelhagem necessária ao exercício de seus misteres.

Art. 4º A duração normal de trabalho de Ortoptista é de 4 (quatro) horas diárias, podendo, por motivo de força maior ou

mediante acordo escrito, ser acrescida, no máximo, de mais 2 (duas) horas diárias.

Art. 5º É obrigatória, no serviço público federal, estadual ou municipal, bem como nas repartições autárquicas ou de economia mista sob controle governamental, a apresentação de diploma para provimento e exercício do cargo de Ortoptista.

Art. 6º Os cursos para a formação dos profissionais a que se refere esta lei terão a duração mínima de 3 (três) anos, de acordo com programa a ser elaborado pelo Conselho Brasileiro de Oftalmologia e devidamente aprovado pelo Conselho Federal de Educação.

Art. 7º Os diplomas conferidos pelos cursos a que se refere o artigo anterior deverão ser obrigatoriamente registrados na Divisão de Ensino Superior do Ministério da Educação e Cultura, no Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina e Farmácia do Ministério da Saúde e na Associação Brasileira de Ortóptica.

Art. 8º Os diplomados, até a data desta lei, em curso de Ortóptica sob a orientação das Cátedras de Oftalmologia das Escolas de Medicina e que tenham obedecido às exigências estabelecidas pelo Conselho Brasileiro de Oftalmologia, deverão requerer no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, o registro de seu diploma conforme o estabelecido no artigo 7º, ficando-lhes assegurados todos os direitos que a presente lei concede.

Art. 9º A categoria de Ortoptista fica acrescida aos Grupos da Confederação Nacional das Profissões Liberais, constante do Quadro de Atividades e Profissões, anexo à Consolidação das Leis do Trabalho (Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943).

Art. 10 Ao órgão federal de saúde encarregado da Fiscalização da Medicina e Farmácia, em comum com a Associação Brasileira de Ortóptica, compete fiscalizar o exercício da profissão, quer diretamente, quer através das repartições sanitárias congêneres nos Estados e Territórios.

Art. 11 O Poder Executivo regulamentará a presente lei dentro do prazo de 120 (cento e vinte) dias após a sua publicação.

Art. 12 Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Justificação

A Associação Brasileira de Ortóptica, em mensagem que nos foi dirigida, relata a atual situação dessa especialidade e pede providências a que procuramos atender no presente projeto de lei.

Na época atual, a ação do Ortoptista é imprescindível no diagnóstico, prognóstico e tratamento dos problemas relacionados com a ambliopia e musculatura ocular exóndrica.

A aparelhagem complexa para a correção, tratamento e diagnóstico de anomalias e problemas óculo-motores, exige técnica aprimorada para seu exercício, além de grandes despesas para sua aquisição e manutenção.

A história da Ortóptica remonta ao século VII, quando o físico grego Paulus Aegineta,

aconselhava o uso de máscara com perfurações no lugar dos olhos, para que estes fossem forçados a olhar para a frente. Mas, a aparelhagem especializada surgiu em 1838, com Wheats, seguido por Worth, a quem se deve o primeiro amblioscópio.

Em 1914, Attles introduziu na terapia do estrabismo o aparelho Sinotóforo. Surge, então, com Miss Maddox, a primeira ortóptista conhecida, os fundamentos da Ortóptica propriamente dita.

Como carreira paralelo-auxiliar do oftalmologista, cabe-lhe a investigação das anomalias da visão binocular, o diagnóstico, prognóstico e tratamento, por métodos não cirúrgico ou óticos, dessa anomalia.

Foram inestimáveis os serviços dos ortoptistas prestados durante a Segunda Guerra, notadamente na Inglaterra, na recuperação das forças descompensadas dos pilotos da RAF.

No Brasil já é grande o número de ortoptistas e eficiente os cursos ministrados, como os das Escolas de Medicina de São Paulo, Recife, Porto Alegre, Belo Horizonte, Rio de Janeiro e Ribeirão Preto, onde se exige um currículo altamente especializado.

E, assim, se expressou um dos expoentes da oftalmologia brasileira, o Professor Hilton Rocha, quanto à conveniência da regulamentação das atividades do Ortoptista:

“A técnica ortóptica é indispensável à tarefa conscientiosa de qualquer oftalmologista, sendo, entretanto, indispensável a supervisão e a responsabilidade desta para que a tarefa possa eticamente ser realizada. É uma categoria perfeitamente diferenciada, situada entre os cursos de nível superior como os de enfermagem, nutricionista, fonoaudiólogo, etc.

Não há como fugir à necessidade premente de serem essas técnicas de nível superior reconhecidas e disciplinadas por lei.

Sen que haja o natural reconhecimento por parte dos Governos, ao credenciá-las e remunerá-las, não haverá estímulos para a realização desses cursos, com sacrifício sensível para a atividade dos oftalmólogos, o tratamento das crianças estrábicas e a recuperação funcional de grande número de ambliopes”.

A regulamentação das profissões é medida de ordem pública e, mais do que isto, providência indispensável à formação de novos especialistas, atraídos pela certeza de aproveitamento num mercado de trabalho estável e de características perfeitamente definidas.

Ao contrário, o temor da regulamentação, quase sempre dá origem à confusão de atribuições, provoca desnecessárias disputas entre grupos que exercem atividades semelhantes, mas de objetivos e métodos de ação radicalmente diversos, e termina por extinguir o interesse pelo ingresso na profissão.

Por outro lado, o livre exercício das profissões está previsto no § 23, Art. 152 da Constituição, nos seguintes termos:

“§ 23 - É livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, observadas as condições de capacidade que a lei estabelecer”.

E, sobre a matéria, assim se expressou Pontes de Miranda:

“À medida que o sistema econômico avança para a socialização, como um dos fins do Estado, apresenta-se o problema de se marcarem limites entre a planificação ou intervenção do Estado e a liberdade de profissão.

A liberdade de profissão não pode ir até o ponto de se permitir que exerçam algumas profissões, pessoas inabilitadas, nem até o ponto de se abster o Estado de adotar métodos de seleção”. (Comentários à Constituição Federal de 1967, tomo V, pág. 504).

Cumpre assinalar, por fim, que o Poder Executivo, demonstrando concordância com essa tese, tem concedido sanção a projetos de regulamentação de exercício de profissões, como por exemplo, os que transformaram nas Leis nºs. 5517/68, relativas aos médicos veterinários, e 5550/68, referentes aos zootecnistas. E, mais significativo ainda, o próprio Executivo, através do Decreto-lei nº 938/69, houve por bem regulamentar o exercício da profissão de fisioterapeuta ocupacional, inclusive com outorga aos diplomados na mencionada especialidade, de exclusividade para o exercício da profissão.

A proposição que ora submetemos à apreciação do Senado tem por finalidade, além de regulamentar o exercício da profissão de Ortoptista, a de estimular a formação de especialistas com características próprias e perfeitamente afinadas com a realidade brasileira. Representa, além disso, o anseio de milhares de técnicos agrupados em diversas associações, filiadas a uma entidade nacional, a Associação Brasileira de Ortóptica.

Sala das Sessões, em 29 de março de 1973.
— Senador Franco Montoro.

(As Comissões de Constituição e Justiça, de Educação e Cultura, de Saúde, de Legislação Social e de Serviço Público Civil.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Tôrres) — Os projetos que acabam de ser lidos serão encaminhados às comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Tôrres) Na sessão anterior, o nobre Senador Vasconcelos Torres requereu a constituição de uma Comissão Externa, com missão específica de visitar o Senhor Marechal Eurico Gaspar Dutra, que se encontra internado na Casa de Saúde Sorocaba, no Estado da Guanabara.

Esta Presidência, recebendo, como sugestão, o requerimento do nobre Senador e não havendo objeção do Plenário, designa, para comporem a Comissão, os Senhores Senadores Vasconcelos Torres, Nelson Carneiro e Dinarte Mariz.

O SR. VASCONCELOS TORRES — (Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, relativamente à designação que V. Exa. acaba de fazer, cumpre-me informar

que essa visita deverá ser feita na 3^a-feira próxima, às 9 horas.

Os Srs. Senadores que acabam de ser designados por V. Ex^{te}, inclusive o autor do requerimento — que sou eu — todos devemos encontrar-nos àquela hora à porta da clínica Sorocaba, para dar cumprimento à missão já agora homologada pelo Senado da República.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Tôrres) — Os Srs. Senadores designados para a missão tomaram conhecimento da explicação de V. Ex^{te}.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Tôrres) — Finda a hora do Expediente. A Ordem do Dia é destinada a Trabalhos das Comissões.

Há oradores inscritos.

Concede a palavra ao nobre Senador Helvídio Nunes.

O SR. HELVÍDIO NUNES — (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, até agora a tarde de hoje foi dedicada ao Nordeste. Vamos continuar tratando de assuntos e problemas ligados àquela Região.

O nobre Senador José Sarney, com o seu brilhantismo costumeiro e a sua fluência de sempre, apresentou ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República agradecimentos pelo oportuno esquema recentemente lançado, de apoio ao Maranhão e ao Piauí.

O Senador José Sarney, quando há pouco ocupou a tribuna, não o fez apenas como um dos mais ilustres representantes do Maranhão que o é, mas, também, na oportunidade, apresentou ao Presidente Emílio Médici os agradecimentos do Estado do Piauí. Não com o intuito de complementação, mas com o sentido de fixação de posição pessoal, quero neste instante manifestar meus particulares agradecimentos — e o faço não apenas louvando, mas agradeço, em seguida, começo a pedir, pois que apesar dos recursos provenientes do PIN, do PROTERRAe do PROVALE, e agora do esquema especial de apoio ao Maranhão e Piauí, aquelas Regiões necessitam de muito mais para poder acompanhar o processo de desenvolvimento nacional.

Sr. Presidente, impossível, sobretudo das alturas do Planalto Central, esquecer o Nordeste. Mesmo porque Brasília foi edificada, e consolidada, entre motivações múltiplas, para que daqui todos possam ficar mais pertinho das mais distantes regiões do País.

Vendo a todos, particularmente os meus olhos alcançam o Nordeste, que vive permanentemente e inarredavelmente em meu coração.

Longe de mim, porém, o sentimentalismo piegas, que não produz, marcado pela esterilidade. Prefiro vê-lo como é, realisticamente, com os seus encantos e os seus problemas, com as suas belezas e os seus sofrimentos, com as suas riquezas e as suas misérias, com a sua vontade de crescer e os entraves que se antepõem ao seu desenvolvimento.

Felizmente, a visualização de hoje, apesar dos gritantes contrastes que ainda enodoam a sua paisagem, não é mais a de duas décadas atrás. Razão de alegria, motivo de satisfação para alcançar posições justificadas.

ras de euforia, entretanto, quantas amarguradas e decepções, quanta luta foi necessário empregar.

O repetir também foi arma utilizada com êxito. A força da repetição. A palavra, parodiando o provérbio, abrindo portas e rasgando caminhos, ditando soluções.

Dai a tenacidade do nordestino, expressa no lembrar sempre, no repetir continuamente. Eis porque repetindo, mais uma vez, o tema Nordeste, tenho certeza de que, mais do que simples atavismo, estou exercitando a boa peleja.

Falar do Nordeste, hoje é falar também da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste. Dos fracassos e das vitórias, dos tropeços e das conquistas, das restrições que aberta ou sub-repticiamente lhe fazem e das realizações que enxameiam a paisagem regional.

Filho do Nordeste, ligado permanentemente à região, conheço os seus problemas e sei das suas possibilidades, inclusive das dificuldades existentes para o seu crescimento uniforme.

De outra parte, vinculado à SUDENE, pois que de sua vida intimamente participei durante quase quatro anos, avalio perfeitamente o esforço que desenvolve para aceleração do crescimento regional.

O tema específico que hoje abordo prende-se, mais uma vez, aos incentivos fiscais.

Parto da premissa, que tenho por incontrovertida, de que a responsabilidade pelo desenvolvimento equilibrado do País não é apenas do Governo, mas a todos pertence, consoante as possibilidades de cada qual.

Evidente que essa responsabilidade é infinitamente maior quando, através do engenhoso mecanismo criado, com a utilização de meios que lhe pertencem, o Poder Central faculta à pessoa jurídica descontar, mediante indicação em sua declaração de rendimentos, até cinqüenta por cento do valor do Imposto de Renda e adicionais não restituíveis que deve pagar, para fins de aplicação ou reinvestimento, entre outros, em empreendimentos localizados nas áreas da SUDENE e SUDAM.

Trata-se, é claro, de salutar providência governamental, na tentativa, partindo da parcela da responsabilidade que lhe cabe, de minimizar ou eliminar as disparidades regionais.

O mérito pela execução de providência de tão elevado alcance há de lhe ser por inteiro creditado, do mesmo modo que se terá de reconhecer que os que se utilizam do sistema dos arts. 34 e 18, dos Planos Diretores da SUDENE, são diretamente os maiores beneficiários.

Entendo que os incentivos fiscais constituem meio, de que se socorre o Governo, para convocar os capitais privados à participação no crescimento global do País.

Na verdade, as pessoas jurídicas, pelo sistema em vigor, com nada contribuem, certo que as aplicações que fazem são de recursos que lhes não pertencem, e que normalmente deveriam entregar ao Poder Central.

Aplicam, sim, os cinqüenta por cento do Imposto de Renda e de adicionais não restituíveis como se lhes apraz, exatamente por-

que as medidas até aqui adotadas para coibir os abusos mostraram-se inteiramente ineficazes.

Apesar disso, resta um consolo, talvez fruto do estoicismo, isto é, a consciência da validade, da importância e "da imperiosa e premente necessidade do cumprimento das diretrizes" da SUDENE.

Com efeito, o Presidente Castello Branco afirmou categoricamente:

"Na realidade, em face do Nordeste, dos seus problemas e até do que a sua pobreza representa para a própria unidade política e territorial do Brasil, devemos convocar quantos possam ajudar a União nesta batalha decisiva para o futuro do País".

E ajuntou:

"Não é possível, e não será possível continuarem existindo, lado a lado, habitados pela mesma gente, dois Brasis, um subdesenvolvido e outro em plena fase de enriquecimento".

O Presidente Costa e Silva, seguindo as mesmas diretrizes do 1º Governo da Revolução, foi peremptório: "Salvar o Nordeste é, portanto, salvar o Brasil".

Quando, por ocasião da grande crise climática de 1970, o Presidente Emílio Médici visitou o Nordeste, disse franca e incisivamente:

"... o quadro que nós vimos não é o quadro que desejamos ver ... nada, em toda minha vida, me chocou assim, e tanto me fez emocionar e desafiar minha vontade ... exijo a contribuição da Nação inteira, a determinação dos governantes, o espírito público, a firmeza de todo chefe ... apelo à consciência nacional para que todos os brasileiros sintam que o Nordeste não é um problema distante, não pertence só ao Nordeste, mas é um problema nacional, que toca à sensibilidade e ao brio de todos".

Inequívocamente, o Presidente Médici, em palavras tão candentes, não apenas estimulou, muito menos pediu, mas fez uma convocação, um chamamento à participação.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, em fins de 1972 a SUDENE completou treze anos de existência.

Apesar das deficiências de ordem material e humana, inúmeras missões realizou, com fracassos e êxitos. Em relação a uma delas, entretanto, todos asseguram e sustentam que cumpriu relevante papel, vale dizer, o de responsável pela criação da mentalidade desenvolvimentista regional.

E mais, "ainda recentemente, especialistas do mundo inteiro reunidos em Brasília foram unâmindes em proclamar que a experiência brasileira de desenvolvimento regional, concebida e executada pela SUDENE, poderia ser a terapêutica ideal para solucionar graves e perigosos problemas dos países que possuem em seus territórios ilhas de prosperidade e riqueza ao lado de ilhas de miséria, pobreza e dificuldades".

Desvanecedora e invejável a posição conquistada pela SUDENE no plano externo, importa examinar, realisticamente, a sua atuação no plano interno, particularmente os resultados auferidos com a aplicação dos incentivos fiscais.

Com exceção de reduzidas faixas, em que predominam concentrações de grandes contingentes populacionais, que mais servem para confirmar a regra, estou em que ainda residem no setor primário as melhores oportunidades para o desenvolvimento do Nordeste.

Explorado convenientemente, com a adoção de novas técnicas e a incorporação das áreas até agora inaproveitadas, o primário fornecerá o apoio indispensável ao crescimento dos outros setores. E a tese não invalida, como a prática vem demonstrando, mas ao contrário aconselha, que etapas sejam queimadas através da implantação de médias e grandes indústrias, com vistas ao aproveitamento de riquezas locais.

O Sr. Wilson Gonçalves — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. HELVÍDIO NUNES — Com prazer.

O Sr. Wilson Gonçalves — Considero muito oportuno o discurso que V. Exa. profere, focalizando, em torno da SUDENE, aspectos fundamentais da aplicação dos incentivos fiscais em nossa Região. E agora cito V. Exa. a necessidade de se dar ênfase toda especial a um setor primário de nossa Região que, sem dúvida, foi talvez involuntariamente esquecida na primeira fase desse órgão regional. Entendo que foi exatamente no início da SUDENE a ênfase que se deu ao aspecto industrial que criou um desajuste ainda hoje sentido entre o setor primário e o setor industrial. E essa distorção chegou a tamanha gravidade que foi preciso o Governo da República, através do PROTERRA, retirar recursos desses incentivos para assegurar o financiamento às empresas agropecuárias. De maneira que, neste ano em que reveremos aspectos fundamentais da SUDENE, entendendo que a iniciativa governamental foi procedente, dada a atuação inicial da SUDENE — e aqui mesmo no Senado se desenvolveram os mais brilhantes debates, destacando-se as intervenções do Senador Argemiro de Figueiredo, que defendia a necessidade de a SUDENE voltar as suas vistas, primordialmente, para o setor primário. Mas prevaleceu até certo ponto a influência das organizações empresariais no setor da indústria. Verificávamos uma das proporções alarmantes entre o número de projetos aprovados para o setor industrial e aqueles para o setor agropecuário. Daí porque desejava acrecer essas considerações ao brilhante e oportuno discurso de V. Exa., principalmente para demonstrar que o Governo deverá reexaminar o problema dos incentivos fiscais que, como salientou V. Exa. no seu discurso, não são propriamente contribuições da empresa privada, mas recursos tributários da União entregues a essas empresas para uma capitalização que nos dias atuais não se justifica. Desculpe V. Exa. o alongado de meu aparte, que foi dado exatamente em apoio de suas considerações e para demons-

trar a minha opinião de que o Governo precisa reexaminar o problema dos incentivos fiscais e transformá-los realmente em recursos tributários para o desenvolvimento da nossa Região. Muito obrigado.

O SR. HELVÍDIO NUNES — Folgo muito, nobre Senador Wilson Gonçalves, com as considerações feitas por V. Exa. e, sobretudo, com a sua afirmação de que concorda em que as melhores oportunidades do Nordeste ainda residem no setor primário.

Não nego, absolutamente, o grande esforço que o Governo federal vem despendendo em apoio dessas atividades, traduzidas, sobretudo, através de um instrumento valioso que é o PROTERRA. Mas, Sr. Senador Wilson Gonçalves, há pouco mais de um ano que os recursos oriundos do PROTERRA vêm sendo distribuídos em nossa região.

Há poucos dias, em conversa com uma pessoa da maior respeitabilidade, obtive uma informação altamente desalentadora: é que, embora os resultados obtidos ainda não sejam oficiais, as atividades agropecuárias decresceram no Nordeste em 1972, comparado com 1971. O índice apurado oficiosamente, até hoje, é de menos 2,5.

O Sr. José Lindoso — V. Exa. me permite um aparte?

O SR. HELVÍDIO NUNES — Tem V. Exa. o aparte, Senador José Lindoso.

O Sr. José Lindoso — Estamos acompanhando o discurso de V. Exa. com a atenção de quem aprende e de quem tem obrigação de fazer reflexões em torno da problemática brasileira. V. Exa. no desdobrar de suas considerações, se ocupou de dois aspectos: dos incentivos fiscais e da necessidade de se dar ênfase, através da agência regional de desenvolvimento — SUDENE — ao setor primário. Os dois aspectos são objeto deste debate da maior valia para os interesses nacionais. É verdade que, a esta altura, as observações adquirem uma significação secundária, porque ao socorro da tese de V. Exa. já ouvimos a palavra autorizada do Senador Wilson Gonçalves. Mas desejo salientar que o incremento do setor primário na região do Nordeste, como na região da Amazônia, deve ser considerado como bastante significativo para os interesses das nossas regiões. Todo esforço do nosso desenvolvimento, nobre Senador, se faz através de uma sensibilidade governamental na busca de libertar o povo das pressões da pobreza. Na região de V. Exa., como na nossa, esse é o fenômeno angustiante. É a pobreza com todas as suas sequelas, a pobreza, gerando tensões, a pobreza necessitando de ser eliminada para que se saneie o crescimento da Nação num todo hígido, na perspectiva realmente de construção de um grande país que a presente geração brasileira se empenha em realizar. Relativamente ao incremento ao setor primário, lembro-me aqui das observações de Myrdall, que assinala que os subdesenvolvidos, de um modo geral, se socorem do processo de industrialização na busca de conseguir a eliminação do desemprego quando, efetivamente, o incremento do setor de industrialização nem sempre corresponde, ou evidentemente não corresponde às necessidades de emprego que são prementes nas nossas re-

giões. Decerto, nós, ao fazermos essas observações, não desejamos realmente que se atue somente no setor primário. O equilíbrio de todos os setores da economia seria a solução razoável e lógica. Mas, proceder-se como que em desapreço ao setor primário, incorre-se num fato grave que terá de se socorrer com um número de emprego suficiente para eliminar a tensão da pobreza. Outro problema grave que V. Exa. enfoca é o dos incentivos fiscais, criticando a sua mecânica, ou melhor, criticando o processo de captação e suas distorções. Estamos todos de acordo com essas observações, porque, se é difícil comprovarmos formalmente os desvios e distorções na captação de incentivos fiscais, através dos intermediários, das corretoras que encarecem demasiadamente o dinheiro a ser aplicado nas nossas regiões, elas já se tornaram notórias. Todos sentimos, todos nós temos conhecimento dessas distorções. Impõe-se, portanto, que sejam corrigidas tais falhas, porque esse dinheiro, pertencendo ao Governo, se destina, através da mão do empresário, a incentivar a economia numa perspectiva de seriedade, dentro daquilo que mais nos interessa que é o crescimento, eliminando-se os desniveis regionais. No entanto, o preço pago pelo dinheiro dos incentivos fiscais não está havendo resultados e há um malogro, consequentemente, dos objetivos do Governo. É a contribuição que desejava dar a V. Exa., não como Vice-Líder, mas como homem da Amazônia que, como V. Exa. no Nordeste, sente o drama da pobreza e a necessidade de darmos apoio, com o jogo da verdade e com o desejo de construir, ao grande ideal e a grande decisão do Governo Revolucionário de fazer um Brasil hígido economicamente e forte nas suas ambições de paz e de justiça.

O SR. HELVÍDIO NUNES — Agradeço sensibilizado a V. Exa., Senador José Lindoso, o aparte com que me honrou. Na verdade, apesar de utilizarmos palavras diferentes, parece que, no âmago, estamos de acordo. A pobreza não é um mal. O nordestino é tão capaz quanto os filhos das outras regiões do País. O Governo está concedendo instrumentos; que continue assim fazendo, que nos conceda cada dia maior soma desses instrumentos e nós daremos ao País inteiro a demonstração pública de que somos também capazes.

Realmente, um dos aspectos que abordo em meu pronunciamento de hoje é o relativo aos incentivos fiscais e, embora não faça referência expressa ao que pode acontecer na Região a que V. Exa. pertence, o fato é que os jornais já começam a anunciar que a Confederação Nacional das Indústrias está pedindo e reclamando ao Ministro Delfim Netto a extinção dos incentivos fiscais em relação à Amazônia.

Continuando o meu discurso, Sr. Presidente, de um modo geral, o que se observa é que os objetivos que o Governo pretendeu alcançar, com a criação dos incentivos fiscais, não foram atingidos. Ao contrário, agravaram-se as disparidades inter-regionais, de tal sorte que a cada dia mais os Estados Nordestinos se distanciam entre si, sem esquecer que, em consequência, e também a

cada instante, mais o Nordeste se distancia, considerados os atuais índices de crescimento, do Centro Sul do País.

Espelho das gritantes distorções que se verificam na própria região nordestina, temo-lo no próprio discurso pronunciado pelo governador Eraldo Gueiros, na solenidade de encerramento do II Encontro de Prefeitos de Pernambuco, ao afirmar que "em 1972 Pernambuco arrecadou 51,5% dos recursos carreados para o Nordeste no mecanismo dos artigos 34/18, e reteve 41% dos projetos aprovados pela SUDENE" (O Globo, 19-3-73).

O Sr. Dinarte Mariz — V. Exa. permite um aparte?

O SR. HELVÍDIO NUNES — Com muito prazer.

O Sr. Dinarte Mariz — Estou ouvindo o discurso de V. Ex^a com a costumeira atenção com que tenho participado dos debates desta Casa, relativamente aos problemas nordestinos. V. Exa., como sempre brilhante, moderado nas suas opiniões, mas firme nas convicções, está mais uma vez, perante o Senado, trazendo problemas da Região nordestina com a precisão de quem conhece os seus problemas e profundamente. Representante do Piauí nesta Casa, já tendo passado pelo Governo do Estado, ninguém com mais autoridade para dar o depoimento que V. Exa. está dando. Levo daqui ao nobre colega o meu aplauso e solidariedade nas idéias expandidas. Na realidade, até o setor industrial nacional já está notando que é preciso haver modificação na sistemática que está sendo utilizada pelo 34/18. Se o Governo tem interesse — e nós mais do que os de qualquer outra região sentimos isso — pelo desenvolvimento do Nordeste e com a situação que se criou, adotada pela SUDENE na orientação do 34/18, de que lhe escapam inteiramente as diretrizes que deviam ser de sua autoria para distribuição dos recursos captados, não poderíamos nunca chegar àquele ideal que o Presidente da República tanto deseja e que nos acenou. É que quando um recurso para o desenvolvimento de uma região já chega falho em trinta por cento, não é preciso dizer mais uma palavra. Tudo está dito. Não é possível que, se alguém precisa de recurso para promover o seu desenvolvimento, tenha também de perder de saída, 30% do seu total. V. Exa. está, com brilho e autoridade, defendendo realmente as aspirações nordestinas.

O SR. HELVÍDIO NUNES — Permita, Senador Dinarte Mariz, que eu não agradeça o seu aparte, tão profundamente ele me tocou, tanta emoção causou a este piauiense que aqui está mais uma vez, e que continuará a defender pelo menos o que lhe parece certo, em favor da Região a que ambos pertencemos.

O Sr. José Sarney — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. HELVÍDIO NUNES — Com todo o prazer.

O Sr. José Sarney — Tenho muita honra em apartear V. Ex^a, um dos homens que maiores serviços tem prestado à área do Nordeste. Sou testemunha de que V. Exa. na

SUDENE, em outras tribunas e aqui no Senado, tem defendido a nossa Região, e nunca foi particular no enfoque dos problemas de nossa área, pelo contrário, sempre teve visão global de toda a Região; sempre foi um comandante em defesa do Nordeste, e, nesta tarde, ao retomar o debate tantas vezes aqui levantado, V. Exa. vem revigorar com a evidência dos exemplos, a cada dia acumulados, a faléncia com que nos defrontamos na política de incentivos fiscais. Contudo, todos temos dito que a filosofia da política de incentivos não está errada, e, sempre defendemos que ela está certa, e que não devemos julgá-la pelos desvios de suas aplicações, nem ela deve ser condenada por aquilo que não representa a própria política de incentivos. Devemos condenar justamente a traição à política dos incentivos fiscais. Na realidade, quando a política de incentivos foi criada, o incentivo fiscal se justificava porque era dinheiro da Nação que deveria ser empregado em benefício da Nação, por outros caminhos. A verdade é que o incentivo se transformou numa panaceia, estendendo-se para todos os setores. O resultado é que não mais existiam privilégios para isto. Quando no Nordeste foi colocada a política de incentivos, ela se destinava, sobretudo a levar a iniciativa privada para o Nordeste, não só os recursos materiais, como também os recursos humanos de que o Nordeste necessitava. Era atrair o empresário do Sul com os recursos materiais e, com ele, criar-se nova mentalidade empresarial dentro da área. Essa política não pode seguir porque no momento em que a oferta foi inferior à procura dos incentivos no mercado, a própria lei funcionou de tal maneira que foi impossível manter-se os altos custos das comissões. E o Governo tem sido impotente para fazer a fiscalização da política dos incentivos fiscais. E o que é mais dramático do que isto?! Basta dizer que a SUDENE, em mais de 12 anos de vida, conseguiu aprovar apenas 200 e poucos projetos. O reflorestamento, em apenas três anos, aprovou mais de 600 projetos de reflorestamento. Na SUDENE, para aprovar um projeto, temos que seguir certas determinações, pois ela não admite nenhuma correção até o fim do projeto, a respeito dos custos. Os cronogramas de desembolso, a fiscalização dos equipamentos a que são submetidos todos os empresários e as indústrias montadas naquela área, não são os mesmos mecanismos usados relativamente ao reflorestamento ou a qualquer tipo de indústria. O que se faz nesse setor não é incentivo fiscal, mas dedução fiscal. Para prová-lo, basta ler os anúncios para coleta de incentivos. Tenho em meu arquivo recorte de anúncio, deste ano, de coleta de incentivos em que o tomador dizia estar recebendo incentivos, e que devolvia, no primeiro ano, 10% do incentivo ao investidor; no segundo ano, 20% e, no terceiro, 70%, o que significa

va uma alta rentabilidade. Ora, negócio desta natureza não precisa de incentivo. É negócio tão bom que faz apenas se precise de conhecimentos com agências bancárias. Mas desses anúncios os jornais estão cheios; e mais ainda, passaram a fazer operações tri-

angulares imobiliárias no Sul do Brasil. Os 10% do incentivo eram para o início de um negócio imobiliário; os 25% do segundo ano, correspondia à segunda cota, e os 70% do terceiro ano, era o final do investimento imobiliário feito. Isto foi publicado nos jornais. Várias agências de coletas de incentivos davam assim as vantagens para o investidor. Por aí se verifica que isto não é política de incentivo, mas sim política de dedução fiscal, o que não é a mesma coisa que o incentivo fiscal. V. Exa., portanto, levanta, nesta Casa, tema que já é cotidiano, já é rotineiro. Hoje não se tem mais condições, no Nordeste, de nela falar, de tal maneira foi desmoralizada a política de incentivos. Eu mesmo reconheço que é preciso uma revisão na política de incentivos, ou restaurar-se a sua filosofia, ou adotar-se novos mecanismos para que se possa criar no Nordeste uma política de industrialização e de desenvolvimento. V. Exa. destaca este ano, mais uma vez, aquilo que todo dia temos constatado e que, reconheço, não só o Governo como todos nós temos sido impotentes para resistir a esta deterioração da política de desenvolvimento. Muito obrigado a V. Exa.

O Sr. Benjamim Farah — Permite o nobre orador um aparte?

O SR. HELVÍDIO NUNES — Com prazer.

O Sr. Benjamim Farah — Ainda há pouco tivemos o prazer de ouvir vibrante oração do Senador José Sarney sobre o Piauí e o Maranhão; agora V. Ex^a faz apreciação de profundidade sobre os problemas do Nordeste. Nós, da bancada do MDB, não podemos assistir a essas denúncias e observações sem uma manifestação. Não somos absolutamente impermeáveis a esses problemas. Quero, em nome da Guanabara, dizer a V. Ex^a da satisfação que temos em ouvir o seu brilhante discurso esta tarde. É uma verdadeira conlamação. Não vou, neste curto aparte, fazer apreciação da filosofia certa ou errada dos incentivos fiscais, que foi, aqui, muito bem apreciada pelo Senador José Sarney.

Condordamos com as ponderações e observações expostas, e em que se faça um planejamento objetivo em torno dessa política. Não podemos indiferentes assistir ao Nordeste clamar aqui, no Senado, através de seus representantes, e também a todas as autoridades, pedindo apoio para os seus graves problemas, porque abandonar o Nordeste é abandonar o Brasil. A Guanabara está com o Nordeste. Felicito V. Ex^a e a Casa pela oportunidade do seu discurso, que a todos empolga mas também nos chama para uma tomada de posição.

O SR. HELVÍDIO NUNES — Muito obrigado a V. Ex^a.

O Sr. Virgílio Távora — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. HELVÍDIO NUNES — Com muita honra.

O Sr. Virgílio Távora — Dois anos atrás, como Relator da COCENE, tivemos a honra de apontar as distorções existentes na política de incentivos fiscais. Hoje, em resposta à afirmativa do nobre Senador Ruy Carneiro, ensejo também tivemos de infor-

mar a S. Ex^t estar em curso uma reformulação da SUDENE de maneira, na espécie, a atender àquelas ponderações de S. Ex^t. Quanto aos seus princípios, também podemos afirmar agora a V. Ex^t que o Governo sente a necessidade de mudar a política de incentivos fiscais, não os extinguindo, mas, justamente, partindo de dois pontos fundamentais: equilíbrio de orçamento entre disponibilidades e necessidades, dado o necessário desconto para os reajustamentos dos projetos em todo o seu trajeto pelos anos de implantação e, ao mesmo tempo, porque principal, fazendo a diferenciação entre aquele empregador-investidor e aquele investidor meramente depositante nos bancos regionais, no Banco do Brasil. Realmente, não

ou o investidor prefere não correr riscos, reembolsando parte do desconto que lhe foi permitido, ou os captadores assim procedem convencidos da antecipada isenção de obrigações e deveres vinculados que lhe garantem os investidores.

Positivamente, não foi para compor situações tão anômalas, muitas assinaladas por indícios veementes de fraude, que surgiram os incentivos fiscais.

Antes de denúncia, mesmo porque os fatos narrados são do conhecimento de todos, as palavras que ora pronuncio têm o sentido, mais uma vez, de convite à reflexão.

É inegável que aos brasileiros, sobretudo aos das regiões mais desenvolvidas, convém, ao invés de ilhas de prosperidade e de miséria, o crescimento homogêneo do País. Vale pouco, porém, a constatação do fato, quando se sabe que mais de oitenta por cento dos incentivos são arrecadados no Centro-Sul. Maior valor representa, sim, perquirir a respeito da sua utilização, isto é, se estão concorrendo, eficazmente, para a expansão da economia nordestina, consoante as diretrizes que levaram à sua criação.

Impõe-se, de outro lado, comportamento dos nordestinos na medida da colaboração recebida, a par do exame do real aproveitamento dos instrumentos que lhe são oferecidos, sem esquecer a avaliação dos resultados dos investimentos, públicos e privados, apoiados pelos incentivos fiscais.

As autoridades, políticos, diretores de órgãos públicos, dirigentes e funcionários da SUDENE, Banco do Nordeste, Bancos e instituições estaduais de desenvolvimento, não deve escapar, em qualquer instante, que o trabalho por todos encetados repercute na vida de trinta milhões de brasileiros.

Felizmente, anunciam-se mudanças. É o que todos querem e desejam, momente porque ocasião propicia para o renascer de esperanças.

Desconheço, oficialmente, os pontos sobre os quais poderão incidir as alterações. O noticiário dos jornais, de modo, particular a edição de O GLOBO de 19 do corrente mês, destaca como providências que visarão o aperfeiçoamento do sistema, "o aumento de recursos de incentivos; a obrigatoriedade do cadastro para avaliação da capacidade e idoneidade financeira dos titulares de projetos; a complementação de projetos para os que tenham executado, nos industriais e agropecuários, respectivamente, oitenta e cem por cento das inversões programadas; restrição de incentivos aos projetos agropecuários cujo investimento for inferior a vinte mil vezes o maior salário-mínimo vigente no País; revogação da Resolução nº 1162/65, que permite amortizar até 50 por cento dos financiamentos relativos a inversões fixas, com incentivos fiscais; maior controle do orçamento dos incentivos fiscais; recolhimento simultâneo das parcelas de incentivos fiscais e do imposto de renda e proposta de maior seleção e fiscalização dos órgãos de captação dos incentivos".

Embora discorde de algumas das mudanças anunciadas, que a mim me parecem simples medidas paliativas, mesmo porque sempre defendi, a par da intocabilidade dos

incentivos fiscais, a sua aplicação compulsória, ao menos, nos casos de perempção de direitos, cabe aguardar a confirmação de seu exato tamanho para oferecer-lhes os comentários que se impõem.

Não há negar, todavia, que a SUDENE atravessa grave crise, e que é imperiosa a erradicação das causas dos maus de que padece.

Recolho, por apropriados, alguns tópicos de recentes observações incertas em prestigioso diário paulista: "Mas de 48 técnicos tendo deixado, nos dois últimos meses, a Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste, eleva-se agora a 608 o número de funcionários especializados que, desde 1969, abandonaram a autarquia em busca de melhores salários e condições de trabalho. Esse fato, mais do que qualquer outro, revela a crise por que passa hoje a SUDENE, organismo criado em 1959 com esperanças de forjar um futuro melhor para uma das regiões mais pobres e subdesenvolvidas do mundo... Já analisamos em sucessivos editoriais e artigos, o drama da SUDENE, debilitada ano após ano pela inércia dos que, não desejando sua criação, dificultaram também o seu êxito. Foi o esvaziamento gradativo, agravado pela falta de conhecimento das verdadeiras condições econômicas do Nordeste; foi a pressão para impedir qualquer ação mais severa no setor agropecuário; foi a ilusória sedução exercida por soluções imediatistas, baseadas em uma industrialização dirigida mais para os interesses do empresário do sul do que voltada para o homem nordestino". (O Estado de São Paulo, 22-03-73).

É tempo, pois, de mudar, certo que, no dizer do Padre Vieira, tudo muda, até as pedras mudam; o essencial é evoluir, ao invés de involuir.

É o apelo que, no final deste pronunciamento, dirijo a todos quantos têm responsabilidade, e são todos, pelo Nordeste brasileiro.

O sistema de incentivos fiscais, sobre todos, não é a SUDENE, mas um dos instrumentos de que se serve a SUDENE, embora muitos com ela o confundam. São os que se preocupam apenas com as exteriorizações, com a movimentação de recursos, com os rendimentos que eventualmente poderão auferir, mas sem qualquer consideração dos seus verdadeiros objetivos.

Evidente que a crise existe, que a cada dia a SUDENE vem perdendo substância, vem minguando a sua participação no planejamento e na execução das medidas de apoio à região.

Apesar dessas constatações, estou em que as alterações anunciadas virão restituir-lhe o antigo prestígio. E no que tange aos incentivos fiscais, particularmente, que venham as mudanças, certo, e recerto, que constituem poderoso suporte, ao lado dos programas e projetos prioritários, para a necessária e imprescindível integração do Nordeste ao complexo nacional. (Muito bem! Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Tôrres) — Concedo a palavra ao nobre Senador Dinan-

O SR. HELVÍDIO NUNES — A Mesa já está a me chamar a atenção para o meu tempo que está esgotado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Tôrres) — Lembro a V. Ex^t que o seu tempo, de há muito, já está esgotado.

O SR. HELVÍDIO NUNES — Agradeço a liberdade de V. Ex^t.

Gostaria de dizer uma palavra a cada um dos três Senadores que me apartearam seguidamente, os nobres colegas José Sarney, Benjamin Farah e Virgílio Távora. O tempo, entretanto, impede-me de maiores considerações, de modo que aos três e a cada qual, muito obrigado. Prossigo, Sr. Presidente:

Alinho-me entre os que pensam que, mais do que os erros oriundos da distribuição especial, situam-se no modo de captação dos incentivos fiscais os principais males do sistema.

Concluídas as deduções, os depositantes têm o prazo até o dia 31 de dezembro do ano seguinte àquele em que promovem o recolhimento da última parcela do imposto devido, para manifestarem a sua indicação.

Inúmeros os caminhos que se lhes abrem, e, dentre eles, o da aplicação nas empresas que fundam ou naquelas que lhes garantam uma mais rápida devolução dos recursos aplicados.

Dir-se-á que no Brasil vigora o regime da livre empresa, que a economia do País é capitalista, que é ampla a liberdade de negociação.

Certo. Correto. Ocorre, todavia, que na espécie os investidores não lançam mão de recursos próprios, mas decorrentes da liberalidade governamental, que deles abriu mão para serem aplicados em favor de uma região, ou de determinados programas, jamais para enriquecer, diretamente, sociedades ou pessoas.

De outra parte, quando os titulares de depósitos não os utilizam segundo os fins há pouco referenciados, surge o flagelo da captação pelas entidades interessadas.

As taxas cobradas, segundo os jornais anunciam constantemente, e muita vez os próprios vendedores de projetos assoalham, chegam à casa dos trinta por cento. Verda-deira a notícia, e infelizmente parece que o é, difícil é fugir às alternativas que se abrem:

te Mariz, por cessão do ilustre Senador Osires Teixeira.

O SR. DINARTE MARIZ (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, ocupo a tribuna desta Casa para comentar uma nota publicada no jornal *O Estado de S. Paulo*, cujo título é "Chefe Arenista corta os telefones do Senado".

Sr. Presidente, Srs. Senadores, não fosse a maldade no corpo da nota, se ela não alcançasse realmente pessoas dos Senadores que freqüentam aquela antiga Casa que serviu de sede ao Senado da República, de certo eu não estaria aqui na presença dos nobres colegas para comentar essa notícia. Mas ela envolve muita maldade: primeiramente cada um dos componentes desta Casa, ao receber o mandato dos seus Estados, aqui chega representando uma liderança.

Esta Casa agasalha algumas figuras mais velhas, muitas delas já tendo chegado aqui com o mandato que o povo lhe conferiu para governar os seus Estados e outras tendo exercido os mais altos postos na administração pública nacional. Todos são conscientes dos seus deveres. E como se trata realmente de alusão, embora sem determinar ou sem trazer nominalmente as pessoas alcançadas, como um dos freqüentadores do velho Senado da República, daquele prédio histórico, tenho a dizer que não seria possível que Senadores se reunissem para somentear notícias contra a orientação de um partido político ou de outro, pois hoje nós temos apenas um sistema bipartidário. Não seria possível, Sr. Presidente, simplesmente porque, como quero frisar, todos que aqui estão são homens absolutamente independentes pessoalmente e conscientes partidariamente. E, não seria possível que nós, Senadores da República, agasalhássemos em nossos gabinetes aqueles que viessem perfidamente procurar dificultar a nossa ação política em benefício dos mais altos interesses de nossa Pátria.

Sr. Presidente, tantas são as maldades da notícia, a começar pela retirada de telefones dos gabinetes dos Senadores. Ora, Sr. Presidente, mais um telefone, menos um telefone, no gabinete de um Senador é uma medida administrativa que, naturalmente, não envolve nenhum interesse publicitário para a imprensa do País.

Mas, a notícia queria alcançar mais adiante: que se retiram dos gabinetes dos Senadores 5 telefones mas que se deixam 26 telefones pagos pelo Senado, no 2º andar, onde funcionam repartições federais: Estado-Maior das Forças Armadas, Comissão Mista Brasil-Estados Unidos e Polícia Federal.

Sr. Presidente, não é exata a notícia. Esses telefones que funcionam no 2º andar do prédio do velho Senado na Guanabara, são pagos pelas repartições que os utilizam. Portanto, deve ser retirada para que realmente a opinião pública tome conhecimento, que não são pagos pelo Senado os 26 telefones que lá existem.

Também não estou aqui para endossar o número de telefones, Sr. Presidente, porque se a notícia é falha em relação a outros seto-

res ela poderá ser falha também na quantificação dos telefones.

O Sr. Vasconcelos Torres — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. DINARTE MARIZ — Pois não!

O Sr. Vasconcelos Torres — V. Exa. bem o sabe, talvez eu tenha ido uma vez só a esse velho e histórico edifício; mas, os Senadores que moram no Rio, realmente no Palácio "Monroe" encontram um ponto de apoio à sua atividade parlamentar, inclusive para receber eleitores. V. Exa. foi 1º-Secretário — aliás, um excelente 1º-Secretário, correto e amigo dos Senadores.

O SR. DINARTE MARIZ — Muito obrigado a V. Exa.

O Sr. Vasconcelos Torres — E sabe V. Exa. que a pior coisa é quando um colega guindado a uma posição quer ser diferente. Todos somos Senadores iguaizinhos uns aos outros — eu, ou o de Brasília ou o do interior do meu Estado. Várias vezes falei para V. Exa., tratando desta ou daquela providência. Quanto à primeira parte de sua observação, estou inteiramente solidário. O Senado jamais seria um centro de "fofocas" políticas, principalmente tratando-se do nosso eminente colega, Presidente do Senado e Presidente da ARENA, Senador Filinto Müller.

Não haveria lugar para isso e nenhum colega do MDB aceitaria essa baixeza, esse comportamento indigno. Nisso V. Exa. tem meu apoio integral. Quanto à parte de telefones, nobre Senador Dinarte Mariz — ainda não li a notícia, ouvi apenas comentários — soube que existem, naquele prédio antigo, três telefones do tipo manivela. São telefones magnéticos ou de ligação direta e que custam ao Senado mais de Cr\$ 20.000,00 por mês cada um. Acho que V. Exa., por exemplo, não utiliza esses telefones. Nem sei quem os utiliza. Há, efetivamente, — e V. Exa. é o primeiro a repetir, porque sua idoneidade moral é proclamada por todos nós — alguns abusos que devem ser coibidos. E o Senador Filinto Müller tem realmente grande responsabilidade perante o Senado e perante o País. V. Exa. não tolera esses abusos, porque, pelo seu espírito, pela sua tradição, pelo exercício do seu mandato, V. Exa. exerce talvez na Guanabara papel muito interessante para o Senado, pois está em contato com dignos e brilhantes jornalistas, sempre dando notícias, já que não temos mais a repercussão de antigamente, quando o Congresso estava no Rio de Janeiro.

Se o Senador Filinto Müller tomou medidas acauteladoras, principalmente de economia, não dessas economias de palitos, mas aquelas que visam a coibir o exagero, entendo que V. Exa. será o primeiro a comungar o meu pensamento: o Senador Filinto Müller merece a nossa felicitação.

O SR. DINARTE MARIZ — Agradeço o aparte de V. Exa. No entanto, tenho a impressão de que V. Exa. não compreendeu o meu discurso ou não escutou bem as minhas palavras.

O Sr. Vasconcelos Torres — Peço desculpas a V. Exa.

O SR. DINARTE MARIZ — Fiz alusão aos telefones, dizendo apenas que era uma

medida administrativa que não merecia nem registro nos jornais.

O Sr. Vasconcelos Torres — Peço desculpas a V. Exa.

O SR. DINARTE MARIZ — V. Exa. julga que eu estou condenando.

O Sr. Vasconcelos Torres — Não, não!

O SR. DINARTE MARIZ — Não fiz nem alusão aos telefones. Confesso a V. Exa. que sou um dos "habitantes" do Palácio "Monroe". Quando no Rio, vou todo o dia ao velho Senado.

O Sr. Vasconcelos Torres — Exato!

O SR. DINARTE MARIZ — Porém, devo dizer a V. Exa. que nunca tomei conhecimento de medidas dessa natureza. V. Exa. está mais bem informado do que eu.

O Sr. Vasconcelos Torres — Não!

O SR. DINARTE MARIZ — Não tomo conhecimento de coisas pequeninas! Sei que o Senado tem sido administrado por homens dignos.

O Sr. Vasconcelos Torres — Falei isso a respeito de V. Exa.

O SR. DINARTE MARIZ — Agora mesmo, estamos saíndo de uma das maiores administrações que esta Casa já teve, na pessoa do Senador Petrônio Portella, homem que engrandeceu o Senado da República e trouxe para cá a cultura nacional, homenagem a quem, realmente, a Nação inteira, amanhã, fará justiça. Inegavelmente, o Senado Federal engrandeceu-se na administração Petrônio Portella!

Portanto, nobre Senador Vasconcelos Torres, jamais me caberia chegar aqui e comentar fatos de telefones à manivela ou automáticos. Comento um fato político, para o qual todos devemos estar atentos, para que, amanhã, nossa Casa não seja envolvida em mal entendidos ou coisas mais deprimentes que venham quebrar aquela autonomia, aquela autoridade que devemos manter perante os altos Poderes da República. Só assim compreendemos o Senado.

O Sr. Vasconcelos Torres — Entendo V. Exa., nobre Senador, e peço-lhe perdão, mas V. Exa. sabe...

O SR. DINARTE MARIZ — V. Exa. respondeu-me como não tivesse ouvido meu discurso. A única citação que fiz aos telefones foi exatamente para dizer que era medida administrativa que não merecia registro nos jornais. E fui mais adiante: para que se evitassem intrigas, que realmente estão sendo feitas, porque o Senado da República não está pagando telefone para outra repartição. Era o que me cabia expor como Senador, por minha conta...

O Sr. Vasconcelos Torres — Neste ponto V. Exa. tem minha solidariedade.

O SR. DINARTE MARIZ — ...sem qualquer vinculação com outros interesses partidários, a não ser com aqueles que irei representar durante todo o meu mandato, enquanto me couber uma cadeira do Senado da República.

O Sr. Vasconcelos Torres — V. Exa. me permite?

O SR. DINARTE MARIZ — Com muito prazer.

O Sr. Vasconcelos Torres — Desnecessário sublinhar — V. Ex^o sabe muito bem, pois fomos como os companheiros de Comissão Diretora — o apreço e a amizade que tenho pelo ilustre Colega. V. Ex^o põe no seu discurso um tom emocional. De maneira alguma discordo da parte em que V. Ex^o fala de telefones que pertençam a outras repartições. Citei o caso desses três porque, realmente, tenho notícia de que eles, com capacidade ociosa, custam bem caro ao Senado, cerca de 70 mil cruzeiros. Não há nenhuma discordância — digamos — com o que meu prezado, o meu querido colega e amigo — e grande amigo — relata.

O SR. DINARTE MARIZ — Nobre Senador Vasconcelos Torres, permita que responda ao seu aparte. Não seria eu que viria a esta tribuna comentar que um telefone custa um ou dois cruzeiros ao Senado, pois só à administração da Casa está afeta, e não àqueles que representam o Plenário desta Casa. Fui 1º-Secretário desta Casa durante cinco anos.

O Sr. Vasconcelos Torres — E grande 1º-Secretário.

O SR. DINARTE MARIZ — Exerci a delegação do Plenário com a humildade e a convicção de que não representava outra coisa senão o pensamento dos colegas.

O Sr. Vasconcelos Torres — Permite-me, Excelência.

O SR. DINARTE MARIZ — Com prazer.

O Sr. Vasconcelos Torres — Devo dizer que fui seu companheiro com independência.

O SR. DINARTE MARIZ — E com uita honra para mim.

O Sr. Vasconcelos Torres — V. Ex^o jamais abriu mão de suas atribuições de 1º-Secretário. Dou este testemunho porque fui seu companheiro de Comissão Diretora.

O SR. DINARTE MARIZ — Sr. Presidente, peço desculpas ao nobre Senador pelo Estado do Rio, o meu querido amigo...

O Sr. Vasconcelos Torres — Faço questão de sê-lo.

O SR. DINARTE MARIZ — ...Vasconcelos Torres. Se realmente fui veemente...

O Sr. Vasconcelos Torres — Conheço V. Ex^o muito bem.

O SR. DINARTE MARIZ — ...assim ocorrem em virtude do equívoco que podia gerar o fato de eu ter ocupado a tribuna do Senado para adovgar esta ou aquela orientação tomada pela Mesa da Casa.

Sr. Presidente, estou comentando fato político.

No corpo da nota se refere que no Senado, em gabinetes de Senadores, reunem-se elementos que passam pelo Rio de Janeiro, para conspirar contra a orientação ou, por outra, contra as diretrizes partidárias. Além de a notícia não ter nenhum fundamento, ela envolve realmente, nesta hora, uma suspeita para quem lá fora não estiver informado de como vivemos aqui em família, discutindo os interesses do País e voltando um pouco as costas para aqueles outros interesses mais subalternos, com os quais — tenho a impressão — jamais esta Casa poderá, pela sua maioria ou pela totalidade de

seus membros, ter qualquer participação ou se deixar envolver. Sr. Presidente, não seria possível.

Sou um dos "habitues" — repito — do Palácio "Monroe", diferente do nobre Senador pelo Estado do Rio, que lá tem ido poucas vezes. Quando no Rio de Janeiro, vou diariamente ao velho Senado. Habituei-me a isto. Durante longos anos dediquei minha vida ao comércio. Vivia exclusivamente para a minha profissão, mas, uma vez atraído por outra responsabilidade, até de origem ideológica, quando me envolvi em revoluções e me deram a responsabilidade em horas graves, abandonei toda a minha atividade comercial, toda a minha atividade profissional, onde havia feito um começo de fortuna e, por que não dizer, adquirido certa independência econômica. Mas as minhas idéias foram mais fortes que o interesse econômico e o interesse material. Aquele mocinho que aos vinte e tantos anos de idade pegou em armas, pensando num Brasil melhor, num Brasil diferente, num Brasil liberto política, social e economicamente, aquele mocinho voltou-se exatamente para o setor ideológico. Deixei-me escravizar pelas minhas idéias. Ainda hoje, Sr. Presidente, Srs. Senadores, sou uma espécie de tenente de 1930, que defendia com ardor, com entusiasmo e até com agressividade os ideais da mocidade daquela época.

Sr. Presidente, o Senado é uma Casa que deve merecer a atenção não só do alto comando político nacional, mas, sobretudo, daqueles que desejam realmente a paz social e o desenvolvimento deste País. Aqui não medram idéias pequeninas. Aqui não temos campo para explorações menores. Aqui, cada um está convencido de que, dando a sua contribuição — muitos deles, como eu, já ao pôr-do-sol de suas vidas, com sua última contribuição — dando sua colaboração para o desenvolvimento da Pátria e para a paz social, — cada um está convencido de que se realiza, embora muito distante da sua mocidade, mas se realiza, como se integrasse, como pudesse se integrar, numa velhice, àqueles anos vividos, anos de entusiasmo e de ideal.

Sr. Presidente, meus caros colegas, desculpem um pouco a veemência com que falei. Mas era preciso que alguém chegassem e tivesse realmente interesse de vir até a tribuna desvinculado de qualquer sentimento partidário e falasse daqui à Nação. Não quero dizer que falo aqui pelos dois Partidos políticos, mas em nome do bom senso da Casa, por aqueles que realmente estão cheios de serviços prestados a este País, para dizer que o Senado da República é composto de homens de absoluta responsabilidade cada um, a meu ver, é líder de si mesmo, consciente de seu dever e, acima de tudo, patriota voltado para os interesses maiores da Nação.

Assim, fica aqui o registro e a contestação, em meu nome e daqueles outros colegas que comigo freqüentaram o velho Senado da República na Guanabara. Aliás, se pudesse, e quisesse, contaria a história do Senado da República, envolvendo a minha pessoa, história que significa o contrário do que foi mencionado. É que o Senado, lá tam-

bém, sempre repeliu as investidas que poderiam causar outra vez embaraços à vida política do País.

Com estas palavras, Sr. Presidente, deixo aqui, nas considerações que fiz, o meu pensamento. Tenho a impressão, aliás, que é o da Maioria, senão da totalidade dos meus colegas que ocupam o plenário desta Casa. (Muito bem! Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Concedo a palavra ao nobre Senador Vasconcelos Torres.

O SR. VASCONCELOS TORRES (Pronuncia o seguinte discurso.) — (Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, um orador da sessão de hoje declarou que o Nordeste ocupava as atenções desta Casa. Quis apartá-lo, em oportunidade que não me foi dada, em vista do brilhantismo da fala desse colega, para dizer que cuidaria também do Sul do País, ou melhor do Centro-Sul do Estado que represento nesta Casa, Rio de Janeiro, para dar conta da apreensão de fluminenses que vivem no Norte do meu Estado, que receberam, há algum tempo atrás, alento que agora vejo foi publicitário. Para as suas mágoas e os seus sofrimentos, no momento se encontram angustiados diante da perspectiva de um maior esvaziamento econômico, com esse já batido e rebatido problema da transferência das cotas de usinas de açúcar para outros Estados.

Julguei que o Chefe do Executivo do meu Estado teria dado a palavra definitiva quando, em entrevista publicada pelo jornal "O Fluminense", em 26 de março de 1972, após, — um detalhe — mais de uma hora de entendimentos com o Ministro da Indústria e Comércio, Dr. Marcus Vinícius Pratini de Moraes, afirmou que nenhuma quota de usina seria transferida para outro Estado. Tal não aconteceu e se é verdade que me valho da palavra do Governador do Estado, citando o Ministro Pratini, por outro lado não tenho nenhuma declaração do Ministro Pratini positivando aquilo que foi objeto de uma pomposa e alardeada entrevista, que serviu de cortina de fumaça para encobrir o sofrimento de centenas de pessoas que, com a transferência da Usina Poço Gordo, de Campos para São Paulo, ficaram inteiramente na miséria, sem emprego, numa área onde o problema social está-se constituindo em séria apreensão para todos nós, quer do Legislativo, quer do Executivo.

Acreditei, também, por causa de uma carta, enviada pelo díngio General Aurélio do Carmo Tavares ao eminente Senador Carlos Lindenbergs, quando da compra de uma cota da usina do Espírito Santo, que deveria ser transferida para São Paulo, que nenhuma providência nesse sentido seria tomada sem a anuência do Governador do Estado.

Já tive ocasião de republicar essa carta, quando apresentava o meu protesto; protesto, Sr. Presidente, que agora vai ser renovado, a propósito da transferência da usina Poço Gordo, por sinal comprada por um cidadão também gordo, Sr. Silva Gordo, dono de um estabelecimento bancário e que não olha problema de Estado, não olha problema de município. Trata apenas da sua fortu-

na pessoal, sem cuidar que, modernamente, aqueles que dispõem de recursos têm uma obrigação social para com a área de onde auferiram rendimentos, não podendo, de uma hora para outra, ao transferir os seus estabelecimentos industriais, provocar uma crise social, como aconteceu no Município de Campos.

Agora quero dar notícia, e pedir providências ao Ministro Pratini de Moraes e ao Presidente do Instituto do Açúcar e do Álcool, face ao fato, segundo sei já consumado, da transferência da Usina Santa Luiza, no Distrito de Sampaio Correia, Município de Saquarema, para o Estado do Espírito Santo, mais precisamente, no Município de Linhares.

Essa transferência, feita em surdina, à sorrilha, à socapa, chegou ao meu conhecimento e quero agora torná-la pública; e lamentar que descendentes — um deles inclusive meu amigo — do saudoso Senador Durval Cruz, que emprestou toda a sua colaboração ao desenvolvimento do Município de Saquarema, que era um apaixonado pela indústria açucareira naquela região, cuja terra tipo massapê apresenta condições excepcionais para o cultivo de cana de açúcar, desaparecido S. Exa., seus descendentes, por motivos que posso respeitar mas não aceito, porque a riqueza advinda aos herdeiros foi proveniente do trabalho de mais de 30 anos, de mais de 35 anos para ser mais explícito, de colonos, de cortadores de cana, de trabalhadores, de funcionários da área industrial da usina e que de uma hora para outra vão ficar à míngua de recursos, já que se noticiou que a usina será substituída por uma atividade pecuária, que todos nós sabemos exige um número restrito de trabalhadores.

Gostaria muito de receber uma palavra de S. Exa. o Sr. Ministro da Indústria e do Comércio e do Presidente do Instituto do Açúcar e do Álcool. E se o Sr. Governador do meu Estado ainda não tem conhecimento dessa medida, folgaria imenso que S. Exa. pudesse acionar os seus dispositivos, o seu prestígio, já que foi líder do Governo, no sentido de evitar a fuga dessa usina para o vizinho Estado, criando esses embaraços de ordem social e econômica.

E no quadro econômico da agroindústria açucareira do meu Estado não é só a Usina Sta. Luiza que já negocia a sua transferência. A maior usina do Estado do Rio, ou seja a São José, que produziu mais de 800 mil sacas de açúcar na última safra, segundo rumores e notícias já divulgadas pela Imprensa, também está cuidando da sua transferência para o Estado de São Paulo.

Se tal acontecer, o Estado do Rio estará pagando um tributo pesado a esses economistas que, sem cuidarem que a Economia deve andar muito paralela ao problema social, estes teoristas, Sr. Presidente, que dando oportunidade a que um determinado grupo pessoal se enriqueça ainda mais, faz com que a pobreza venha a ser disseminada, venha ser agravada não enriquecendo uma área — porque São Paulo não precisa mais de usinas — mas empobrecendo, esvaziando outra área; nem mesmo à custa da grandeza econômica do Estado, mas simplesmente

para fornir de mais recursos monetários aqueles capitalistas que inclusive, estão desafiando a doutrina pregada pelo Presidente Médici, que não aceita a prática de disseminação da injustiça social neste País.

Tenho aqui algumas notas dos jornais. E como vou a Campos permanentemente, trago ao plenário do Senado a apreensão do povo daquela região, mesmo porque o dono da Usina São José nada mais nada menos é que o Sr. Leonel Miranda, ex-Ministro da Saúde e que, sendo uma das maiores fortunas deste País, pouco está se incomodando com a desgraça do povo fluminense.

Comprou a usina, compra fazendas; e como vive lá em Paracambi, no Estado do Rio, adquirindo recursos ainda maiores à custa de loucos, com convênios que mantêm com órgãos estatais e que lhe garantam, já que tem uma clínica especializada para doentes mentais, jogar com esses recursos, inclusive trazendo a angústia e intranquilidade para um povo que precisa trabalhar, que precisa de apoio de suas autoridades, para não permitir que esse egoísmo individualista possa prevalecer em detrimento dos altos interesses sociais.

Outra usina do Estado do Rio que acaba de ser transferida, embora para dentro do próprio Estado, é a Usina Paraíso. Deixa a descoberto uma política que precisa ser revista pelo digno Presidente Tavares do Carmo, do Instituto do Açúcar e do Álcool.

É a prática da fusão de usina. Usinas desficiárias existentes neste ou naquele Município, desde que queiram ser associadas, recebem um financiamento integral. É o que aconteceu, neste momento, com a Usina Paraíso, que, tendo ido para outra localidade, fez com que o Município de Itaperuna ficasse completamente sem apoio de qualquer espécie de aplicação de uma mão-de-obra que se tornou altamente disponível, que será ociosa e agravará o problema social no norte fluminense.

A mesma coisa está para acontecer com a Usina Pureza, no Município de São Fidélis. Essa já em negociações com um grupo de industriais do Estado de São Paulo.

Porque o Estado do Rio há de ser vítima desses poderosos? Se pelo menos isso trouxesse para a área um incremento de produtividade, uma ação desenvolvimentista, com a transferência de cotas para outra indústria seria aceitável. Mas estão justamente substituindo a atividade industrial pela atividade pecuária, que é muito útil, mas não necessita de mão-de-obra tão numerosa quanto a de que uma indústria de açúcar carece.

Sr. Presidente, paralelamente a isso, dando conta da dificuldade que o Estado do Rio de Janeiro atravessa, esclareço que o terminal açucareiro do meu Estado será construído na Capital do Estado do Espírito Santo, Vitória, quando o Ministério dos Transportes vem de aparelhar os portos fluminenses. De Campos a Vitória a distância é bem maior do que de Campos a Niterói. Temos São João da Barra, que pode ser

perfeitamente um terminal açucareiro, não necessitando de instalações portuárias maiores, já que a técnica moderna permite a um navio, mesmo em alto mar, receber ou carregar açúcar, como petróleo, a exemplo do que acontece em Tramandaí, no Rio Grande do Sul.

Quanto à construção desse terminal açucareiro, ergo a minha voz, fazendo coro com todo o pensamento do Estado do Rio de Janeiro, apelando ao Ministro dos Transportes e ao Presidente do Instituto do Açúcar e do Álcool para que não concordem, porque será mais uma forma de fazer com que o Estado do Rio — como há pouco se falou aqui do Nordeste, eu diria — se apresentasse ao Brasil como um novo Nordeste, um Nordeste sem seca, mas com os mesmos problemas sociais dos nossos irmãos nordestinos.

Quanto ao terminal açucareiro, temos o exemplo de prefeitos das áreas, de vereadores, sem distinções partidárias, de que este teria de ser construído ou em São João da Barra, ou em Macaé, ou em Arraial do Cabo, ou no Porto de Niterói, que está semi-ativo, sofrendo também uma concorrência desleal de empresários do vizinho Estado, e que, por uma política de frete, estrangulam, Sr. Presidente, e quase ameaçam matar a economia que até há pouco tempo, no tempo inclusive em que V. Exa. foi Governador do nosso Estado, era brilhante e apresentava índices dignos de análises e situavam nosso Estado em posição muito destacada na economia nacional.

Essas palavras de protesto envolvem também um pedido de apoio, para que essa transferência anunciada possa ser coercitada, possa ser dificultada, possa ser impedida, seja pelo menos analisada; que se veja o nosso interesse; e que o Governador do Estado, pelo menos, seja informado do que está acontecendo neste setor, a fim de que, com a sua autoridade — já que foi Líder do Governo, já que é o responsável, e que, inclusive, depois das últimas entrevistas que manteve aqui em Brasília, declarou que nenhuma usina mais seria transferida do Estado do Rio, e aconteceu justamente o contrário das palavras de S. Exa.

Para o protesto, já disse o suficiente; para o apoio, resta-me a esperança de compreensão por parte do Ministro Pratini de Moraes, digno, eficiente, brilhante. Ainda hoje S. Exa. declarava que o Brasil será o primeiro exportador de açúcar do mundo, até 1980. Praza aos céus isto aconteça antes de 1980, e que o Brasil se torne o primeiro exportador do mundo sem que ocorra o estiolamento de zonas tradicionalmente agroáçucareiras, como se está verificando particularmente no norte fluminense.

Aqui fica o apelo e o protesto. Espero que estas palavras não fiquem, sem eco, já que quero dar conta ao Senado de haver um clima de sofrimento, de angústia e de expectativa no Estado que nós dois — o Vice-Presidente do Senado e eu — representamos nesta Casa. (Muito bem! Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Tôrres) — Concedo a palavra ao nobre Senador Benjamin Farah.

O SR. BENJAMIN FARAH (Pronuncia o seguinte discurso): Sr. Presidente, Srs. Senadores, já em várias oportunidades tenho-me servido desta tribuna para advertir sobre a destruição sistemática que está sofrendo nossa história. Somos de parecer que um povo sem passado é um povo sem cultura. O patrimônio histórico, artístico e arqueológico de uma Nação é um tesouro sem preço, cuja dilapidação jamais poderá ser compensada. Entretanto, vasto e deprimente é o painel de abandono que se descortina ao olhar-se os testemunhos de nossa pré-história. Não bastassem as próprias causas naturais, como o clima e a acidez do solo, e as razões indiretas, como a poluição atmosférica, o próprio brasileiro, desconhecendo integralmente o valor cultural e histórico dos sítios arqueológicos, os vem destruindo num crescendo, ameaçando drasticamente a pesquisa neste setor. Assim, somam-se aos ingênuos caçadores de tesouros os ávidos exploradores de nossas riquezas minerais, que estão transformando em cal os mais antigos testemunhos arqueológicos da presença do *homo sapiens* em território brasileiro. Já de há muito o venerando pádrer João Alfredo Rohr, jesuíta diretor do Museu do Homem ao Sambaqui de Santa Catarina, vem denunciando essa devastação, sem que seus apelos logrem encontrar repercussão entre nossos intelectuais. Desta forma, sambaquis de mais de 10.000 (dez mil) anos estão sendo destruídos. Este tipo de sítio arqueológico apresenta características particulares que o caracterizam. Nele são encontrados os restos culturais tais como adornos feitos em pedra ou ossos, pontas de flechas, agulhas em ossos, esculturas rudimentares, cerâmica arqueológica e instrumental lítico, restos do próprio homem, que nele foi ou foram enterrados os restos alimentares. Como o homem dos sambaquis alimentou-se predominantemente de moluscos, tais como ostras, berbigões, gastrópodes, e de peixes e pequenos mamíferos, estes sítios são gigantescos depósitos artificiais de carapaças daqueles animais, que algumas vezes chegam a atingir mais de 15 toneladas. Ora, é do conhecimento de todos que o principal constituinte das conchas dos moluscos é o Cálcio. Os fabricantes de cal, ao buscarem matérias primas para suas indústrias, preferem a cômoda exploração dos sambaquis, onde o material é praticamente isento de impurezas, já que os restos mortais de nossos longínquos antepassados também são ricos naquele mineral, em vez de lutarem contra as deficiências impostas pela exploração de uma jazida natural. Outras causas também têm concorrido nesta destruição, sendo muito importante o louvável esforço de se abrirem estradas ligando todo o País. Ainda recentemente, tive oportunidade de ver "in loco", em Magé, um gigantesco testemunho, um sambaqui, totalmente arrazado por ação de uma companhia de limpeamentos que vem atuando na área. Tive oportunidade, então, de apanhar com as próprias mãos os restos mortais de quatro indivíduos, testemunhos mudos da nossa

pré-história, pontas de flechas trabalhadas, contas de adorno e machados de pedra, agora servindo de base para o arruamento que se faz no local. Este sítio, que tantas informações preciosas poderia ter nos legado, se explorado cientificamente por arqueólogos competentes, é agora o chão de uma rua, definitivamente destruído por desejo de uns poucos gananciosos em detrimento de toda uma Nação.

É bem verdade que a Legislação é clara e pune o infrator. Entretanto, a Lei Nº 3.924, de 26 de julho de 1961, que Dispõe Sobre os Monumentos Arqueológicos e Pré-Históricos, não se encontra ainda regulamentada, faltando à autoridade o instrumento hábil que lhe permita coibir tais abusos. Sobre a legislação, fiscalização e preservação dos sítios arqueológicos, tornarei a falar oportunamente. É meu propósito, neste momento, salientar que não só de destruição vive a arqueologia brasileira. Dois fatos proximamente ocorridos, vêm demonstrar que em nosso País começa a formar-se mentalidade patriótica e científica, voltada para os problemas que nos são peculiares.

Recentemente, o Colendo Conselho Federal de Educação, sempre sensível aos problemas e à realidade educacional de nossa Nação, houve por bem fixar o Currículo Mínimo de Arqueologia, regulamentando na hora exata um curso que brevemente será de importância vital para a nossa história. Agindo desta forma, abriu-se uma nova oportunidade vocacional para os jovens, e, ao mesmo tempo, chamou-se a atenção nacional para o dramático momento que vivemos, em que nossa pré-história é ameaçada pela nossa própria arrancada rumo ao desenvolvimento. É importante salvarmos para nossos descendentes estes monumentos e sítios arqueológicos, responsáveis que somos pelas gerações vindouras. Não nos podemos furtar ao julgamento crítico que farão os cientistas de amanhã sobre nossa sensibilidade a este problema, e é nosso dever evitar que se chegue ao ponto de outros países mais ricos, em que existem verbas, existem cientistas, existem instituições de pesquisas, mas já não restam sítios capazes de elucidar problemas específicos, como é o caso da França que já não tem como pesquisar a arte rupestre (pinturas em cavernas), ainda que não possa explicar satisfatoriamente suas origens e principais correntes ou áreas de difusão.

Outro fato de merecida importância foi o Congresso de Arqueologia Brasileira recentemente encerrado em Teresópolis. Três instituições cariocas, a Faculdade de Educação, Ciências e Letras Mário Henrique Simonsen, o Centro de Informação Arqueológica e o Instituto de Arqueologia Brasileira, tantas vezes pioneiras, mais uma vez tiveram a palma das causas desesperadas, e reuniram, pela primeira vez, arqueólogos de todos os Estados da Federação. Foram discutidos problemas vários, tendo o 1º Congresso de Arqueologia Brasileira aprovado uma série de resoluções, entre as quais destacamos:

1. Criar uma Terminologia Arqueológica Brasileira unificada, que permitirá maior ní-

vel de comunicação e aproveitamento entre os cientistas brasileiros dedicados a este mister.

2. Solicitar ao Governo Brasileiro que destine maiores dotações orçamentárias ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, do Ministério da Educação e Cultura, para que este, melhor aparelhado, possa mais seguramente tomar, proteger e fiscalizar a preservação dos sítios arqueológicos e monumentos históricos.

3. Propor ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional para que nomeie um maior número de representantes nos Estados, visando maior fiscalização, dinamizando, ao mesmo tempo, este processo, utilizando-se de Universidades, Faculdades Isoladas, a Municipalidade e as Forças Armadas, para que estes sítios sejam preservados para a ciência.

Ainda durante o transcorrer do 1º Congresso de Arqueologia, a Faculdade de Educação, Ciências e Letras Mário Henrique Simonsen comunicou que está pleiteando junto ao Conselho Federal de Educação, a criação do 1º Curso de Arqueologia do País. Tal fato reveste-se de especial significado pois tendo-se uma Faculdade de Arqueologia, em pouco tempo ter-se-á regulamentado esta profissão, tornando-se mais difícil aos aventureiros da pré-história manterem seu atual ritmo de destruição, desinformação e sensacionalismo. Um maior número de arqueólogos no País irá aumentar forçosamente a consciência pública para o problema da preservação de nossos sítios arqueológicos, contribuindo para a sua perfeita conservação.

Um segundo fato relativo ao referido congresso, a criação de uma Comissão Permanente para estudos de Metodologia, Tipologia e Terminologia Arqueológica Brasileira, somado ao avultado número de trabalhos e pesquisas apresentados, em número superior a 20 (vinte), vem confirmar o que já preconizamos em outras oportunidades, que é necessário tomarmos medidas urgentes para a salvaguarda da nossa pré-história.

Está de parabéns, portanto, toda a Nação. Entretanto, é muito importante lembrarmos, que isto representa, apenas, uns tímidos passos iniciais, restando muito ainda por fazer-se. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Tôrres) — Concedo a palavra ao nobre Senador Ruy Santos.

O SR. RUY SANTOS (Pronuncia o seguinte discurso — Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, a esta hora deve estar sendo sepultado no Cemitério de São João Batista, no Rio de Janeiro, Demóstenes Madureira de Pinho, de importante família baiana. Diplomado pela Faculdade de Direito da Bahia, Demóstenes Madureira de Pinho mudou-se cedo para o Rio de Janeiro onde fez concurso para a Faculdade Nacional de Direito, para a cadeira de Direito Penal, sendo professor e diretor durante vários anos. Além disso, exerceu a promotoria interina no Rio de Janeiro e foi membro da comissão que elaborou o atual Código Penal Militar.

Demóstenes Madureira de Pinho dedicou-se também ao empresariado e foi Vice-Presidente de uma grande empresa nacional, que é a Mesbla. Foi consultor jurídico do Ministério da Guerra. Deixou publicados vários livros entre os quais, "Endocrinologia Criminal", "Das Medidas de Segurança", "Da Analogia em Matéria Penal", "O Novo Código Penal Militar", "O Valor do Perigo no Direito Penal" e "A Guerra e o Dever do Jurista".

Além de homem de mérito, de professor que se destacou na sua Faculdade e que ensinou a várias gerações, Demóstenes Madureira de Pinho era uma figura humana das melhores com que me foi dado privar.

Deixou viúva a Sra. Odete Madureira de Pinho e filhos Demóstenes Filho, Maria de Lourdes, Ana Amélia, Antônio Carlos e José Roberto.

St. Presidente, fazendo constar nos nossos Anais o falecimento de Demóstenes Madureira de Pinho, quero aqui expressar, em nome da Bahia e das Letras Nacionais, o pesar que o seu desaparecimento traz a todos nós.

Muito obrigado. (Muito bem!)

O Sr. Vasconcelos Torres (Pela ordem) — Sr. Presidente, vou pedir permissão a V. Ex^a para encaminhar à Mesa projeto de resolução que altera dispositivo do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Tôrres) — V. Exa. é conhecedor profundo do nosso Regimento Interno, e o art. inciso 260, letra a, determina que a tramitação da matéria será somente na Hora do Expediente.

A Mesa receberá o projeto de V. Exa. e a tramitação será na sessão de amanhã.

Concedo a palavra ao nobre Senador Franco Montoro.

O SR. FRANCO MONTORO (Pronuncia o seguinte discurso — Sem revisão do

orador.) — St. Presidente, Srs. Senadores, a Associação Brasileira de Ortóptica, em mensagem que me foi dirigida, relata a atual situação dessa especialidade e pede providências, o que procuramos atender através de projeto de lei encaminhado à Mesa no início da presente sessão.

Trata-se de especialidade nova, ligada a aspectos importantes do nosso desenvolvimento, particularmente o cultural. No Brasil, já é grande o número de especialistas e cursos estão sendo ministrados nas Escolas de Medicina de São Paulo, Recife, Belo Horizonte, Porto Alegre, Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul, e todas exigindo currículo altamente especializado.

Revindicam esses especialistas a definição dos seus direitos mediante a regulamentação da profissão.

Com base na legislação vigente, elaboramos projeto que, submetido à apreciação da Casa, tem a finalidade de regulamentar o exercício da profissão de Ortóptista, ao mesmo tempo um estímulo à formação de especialistas com características próprias e perfeitamente afinados com a realidade brasileira.

Representa o projeto, acima de tudo, o atendimento ao anseio de milhares de técnicos, agrupados em diversas associações filiadas à entidade nacional, que é a Associação Brasileira de Ortóptica.

Esse, o projeto que apresentamos à consideração da Casa.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Tôrres) — Não há mais oradores inscritos.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Tôrres) — Lembro aos Srs. Senadores a sessão Nacional, às 19 horas, para apreciação das Mensagens Presidenciais nºs 18 e 19 de 1973.

Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a sessão.

Designo para a próxima a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 30, de 1972, de autoria do Sr. Senador Franco Montoro, que isenta da contribuição para o INPS a prestação de serviços não remunerados na construção de casas populares pelo sistema do mutirão, acrescentando parágrafo único ao art. 79, VI, da Lei Orgânica da Previdência Social, tendo

PARECERES, sob nºs 573, 574 e 575, de 1972, das Comissões

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com Emenda que apresenta, de nº I-CCJ;

— de Legislação Social, favorável ao Projeto e à Emenda nº I-CCJ;

— de Finanças, ouvido o Ministério do Trabalho e Previdência Social, contrário.

2

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 35, de 1972, de autoria do Sr. Senador Franco Montoro, que dispõe sobre as condições de parcelamento da terra quanto ao seu dimensionamento, tendo

PARECERES, sob nºs 394 e 395, de 1972, das Comissões

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade e

— de Agricultura, favorável.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Tôrres) —

Está encerrada a Sessão.

(Levanta-se a Sessão às 17 horas e 30 minutos.)

ATA DAS COMISSÕES

COMISSÃO DIRETORA

ATA DA 2ª REUNIÃO, REALIZADA EM 22 DE MARÇO DE 1973

Sob a Presidência do Sr. Senador Filinto Müller, Presidente, presentes os Srs. Senadores Paulo Tôrres, 1º Vice-Presidente, Adalberto Senna, 2º Vice-Presidente, Ruy Santos, 1º-Secretário, Augusto Franco, 2º-Secretário, Milton Cabral, 3º-Secretário, e Benedito Ferreira, 4º-Secretário, presentes, ainda, o Sr. Senador Ruy Carneiro, Suplente de Secretário, o Dr. Evandro Mendes Viana, Diretor-Geral da Secretaria e Secretário da Comissão, e a Sra. Dra. Sarah Abrahão, Secretária-Geral da Mesa, às nove horas, reúne-se a Comissão Diretora.

O Sr. Presidente, declarando abertos os trabalhos, comunica que o Senado, amanhã, dia vinte e três, às dez horas, receberá a visita de Sua Excelência o Senhor Ministro Eloy José da Rocha, Presidente do Supremo Tribunal Federal, que irá percorrer as novas instalações da Casa.

Em seguida, por solicitação do Sr. 1º-Secretário e ouvidos os demais membros presentes, ratifica a Portaria nº 07/72, do Presidente da Mesa anterior, que constituiu Comissão encarregada do estudo de anteprojeto de lei alterando o Quadro de Pessoal da Secretaria do Senado Federal, ficando o Sr. Diretor-Geral autorizado a tomar todas as providências necessárias no sentido de se concluir, o mais rapidamente possível, a elaboração do referido anteprojeto.

Apreciando exposição do Sr. 1º-Secretário, a Comissão, por unanimidade, resolve arbitrar em Cr\$ 350,00 (trezentos e cinqüenta cruzeiros) a gratificação prevista no art. 508 do Regulamento Administrativo do Senado Federal. Ainda sem votos discordantes, é aprovado o anteprojeto de lei, apresentado pelo Sr. 1º-Secretário e elaborado pelo Sr. Diretor-Geral, concedendo aumento de vencimentos aos servidores do Senado Federal, nas bases concedido para os do Poder Executivo.

Em atenção ao Ofício nº G-052/73, do Sr. 1º-Secretário da Câmara dos Deputados, a Comissão autoriza que o Servidor Jorge de Oliveira Nunes, Técnico de Instrução Legislativa, PL-4, fique à disposição daquela Casa do Congresso Nacional.

O Sr. 1º-Secretário dá conhecimento à Comissão de expediente encaminhado pelo Sr. Senador Nelson Carneiro, que trata dos serviços prestados fora do horário normal do expediente da Casa, pelos servidores lotados em seu Gabinete. A Comissão delibera aprovar a proposta do Sr. 1º-Secretário, no sentido de manter a situação atual, provisoriamente, determinando ao Sr. Diretor-Geral um estudo minucioso do assunto, a fim de que a Comissão possa decidir, em definitivo, sobre a matéria.

Em seguida, o Sr. 2º-Secretário aborda as providências adotadas visando à normalidade dos serviços de transporte, principalmente no que se refere ao recolhimento dos carros após o serviço, e ao consumo diário de combustível. Comunica, ainda, os estudos que está procedendo, no sentido de se unificar esses serviços, uma vez que,

tanto o Centro de Processamento de Dados, como o Centro Gráfico e a Representação do Senado Federal na Guanabara, têm transportes próprios, sem nenhuma subordinação ao respectivo setor do Senado que se acha sob a sua supervisão, fato que dificulta, enormemente, o controle de suas atividades.

O Sr. Presidente determina ao Sr. Diretor-Geral providências no sentido de serem confeccionados fardamentos para os motoristas.

Sobre as obras em execução, o Sr. 2º-Secretário faz um relatório minucioso, esclarecendo as providências tomadas junto às firmas construtoras, visando ao cumprimento dos contratos já firmados. O Sr. Presidente recomenda que se proceda a um levantamento geral das obras mais necessárias, a fim de que tenham prioridade absoluta em sua execução. Ressalta, entre estas, as do Depósito de Papéis do Centro Gráfico, da Sala de Imprensa, da Secretaria-Geral da Mesa, do Posto de Vigilância no Serviço de Assistência Médica e Social, e da Subsecretaria das Comissões.

Por proposta do Sr. 2º-Secretário, ouvido o Sr. 4º-Secretário, o Sr. Presidente determina ao Sr. Diretor-Geral providências no sentido de cancelar dois aparelhos de Telex que funcionam no Senado, bem assim a redução dos aparelhos telefônicos da Representação do Senado Federal na Guanabara, liberados para serviço interurbano.

O Sr. 3º-Secretário apresenta seu parecer contrário ao anteprojeto de lei, encaminhado pela Mesa da Câmara dos Deputados, que trata da criação de empresa pública, vinculada às duas Casas do Congresso Nacional, para processamento de dados e informações, de autoria do Sr. Deputado Faria Lima. Submete à Comissão minuta de convênio a ser firmado entre o Senado e a Câmara dos Deputados, para prestação de serviços de Processamento de Dados. O Sr. Presidente determina que se encaminhe cópias das matérias a todos os membros da Comissão Diretora, a fim de que esta, em próxima Reunião, possa deliberar sobre o assunto, decidindo, ainda, que se ouça a Consultoria Jurídica da Casa, a respeito.

O Sr. 4º-Secretário informa sobre as providências que vem tomando, na área sob sua supervisão, esclarecendo que, já na próxima Reunião, estará apto a levar ao conhecimento da Comissão Diretora um minucioso relatório sobre as atividades do Centro Gráfico, do qual fará parte as medidas que acredita sejam necessárias para a sua melhor organização.

Em virtude do adiantado da hora, o Sr. Presidente resolve declarar encerrados os trabalhos, lavrando eu, *Evandro Mendes Viana*, Diretor-Geral e Secretário da Comissão, a presente Ata que, em seguida, é assinada pelo Sr. Presidente e vai à publicação.

Sala da Comissão Diretora, em 22 de março de 1973. — *Filinto Müller*.

SUBSECRETARIA DE COMISSÕES

COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS

ATA DA 1ª REUNIÃO, DE INSTALAÇÃO, REALIZADA EM 23 DE MARÇO DE 1973

As dez horas do dia vinte e três de março de mil novecentos e setenta e três, com a presença dos Senhores Senadores Dinarte Mariz, Wilson Campos, Osires Teixeira, Louival Baptista e Ruy Carneiro, no Auditório do Senado Federal, reúne-se a Comissão de Assuntos Regionais.

Deixam de comparecer, por motivo justificado os Senhores Senadores José Guiomard, Teotônio Vilela e Franco Montoro.

De acordo com o que preceitua o § 3º do artigo 93 do Regimento Interno, assume a Presidência o Senhor Senador Dinarte Mariz, que constatando a existência de "quorum", declara aberta a reunião de instalação dos trabalhos da Comissão.

Cumprindo preceito regimental, o Senhor Presidente declara que irá proceder a eleição do Presidente e do Vice-Presidente do órgão, designando para scrutinador o Senador Wilson Campos.

Distribuídas as cédulas, é, em seguida, procedida à votação, finda a qual, verifica-se o resultado seguinte:

Para Presidente:

Senador Clodomir Milet — 4 votos
Senador Wilson Campos — 1 voto

Para Vice-Presidente:

Senador Teotônio Vilela — 4 votos
Em branco — 1 voto

Em cumprimento ao deliberado, o Senhor Presidente eventual proclama eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Senadores Clodomir Milet e Teotônio Vilela, convidando o primeiro a assumir a Presidência.

Assumindo a Presidência, o Senador Clodomir Milet agradece a seus pares a honra com que foi distinguido e comunica que servirá de Assistente da Comissão o Auxiliar de Instrução Legislativa, PL-10, Haroldo Pereira Fernandes e que as suas reuniões ordinárias serão realizadas às terças-feiras, às 11:00 horas.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Haroldo Pereira Fernandes, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e demais membros presentes.

COMISSÃO DE ECONOMIA

ATA DA 1ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO), REALIZADA EM 23 DE MARÇO DE 1973

As dez horas e trinta minutos do dia vinte e três de março de mil novecentos e setenta e três, na Sala das Comissões, presentes os Srs. Senadores Magalhães Pinto, Renato Franco, Helvídio Nunes, Franco Montoro, Geraldo Mesquita e Flávio Britto, reúne-se a Comissão de Economia.

De acordo com dispositivo regimental, assume a presidência o Senhor Senador Renato Franco que declara instalados os trabalhos da Comissão e que irá proceder a eleição do Presidente e do Vice-Presidente. Distribuídas as cédulas, o Senhor Presidente convida para scrutinadores os Senhores Senadores Helvídio Nunes e Franco Montoro.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente

Senador Magalhães Pinto — 5 votos
Senador Vasconcelos Torres — 1 voto

Para Vice-Presidente

Senador Vasconcelos Torres — 5 votos
Senador Renato Franco — 1 voto

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Senadores Magalhães Pinto e Vasconcelos Torres.

Assumindo a presidência, o Sr. Senador Magalhães Pinto agradece a seus pares a honrosa missão com que foi distinguido, salientando que promete cumprir, com a colaboração dos demais membros da Comissão, as tarefas pertinentes ao órgão.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Daniel Reis de Souza, Assistente de Comissão, a presente Ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e demais membros da Comissão, lembrando, entretanto, que as reuniões ordinárias da Comissão serão realizadas às quintas-feiras às 10:00 horas.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

1ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO), REALIZADA EM 23 DE MARÇO DE 1973

As dez horas do dia vinte e três de março de mil novecentos e setenta e três, na Sala das Comissões, presentes os Srs. Senadores Gustavo Capanema, João Calmon, Geraldo Mesquita, Cattete Pinheiro, Benjamin Farah e Helvídio Nunes, reúne-se a Comissão de Educação e Cultura.

De conformidade com as normas regimentais, assume a presidência o Sr. Senador Benjamin Farah, que irá proceder à eleição do

Presidente e Vice-Presidente. Distribuídas as cédulas, o Sr. Presidente designa para funcionar como escrutinador o Sr. Senador João Calmon.

Procedida a eleição verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:

Senador Gustavo Capanema — 5 votos
Senador Geraldo Mesquita — 1 voto

Para Vice-Presidente:

Senador João Calmon — 5 votos
Senador Benjamin Farah — 1 voto

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Srs. Senadores Gustavo Capanema e João Calmon.

Assumindo a presidência o Sr. Senador Gustavo Capanema agradece a seus pares a honrosa missão com que foi distinguido, salientando que promete cumprir, com a colaboração dos demais membros da Comissão, as tarefas pertinentes ao órgão.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Claudio Carlos Rodrigues Costa, Assistente da Comissão, a presente ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente e demais membros.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL

**ATA DA 1^ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO), REALIZADA
EM 23 DE MARÇO DE 1973**

Às onze horas do dia vinte e três de março de mil novecentos e setenta e três, presentes os Srs. Senadores Franco Montoro, Renato Franco, Ney Braga, Wilson Campos e Accioly Filho, reúne-se a Comissão de Legislação Social na Sala de Reuniões das Comissões.

De acordo com o que preceitua o § 3º do Art. 93 do Regimento Interno, assume a Presidência o Sr. Senador Renato Franco, que declara instalados os trabalhos da Comissão.

A fim de cumprir dispositivo regimental, o Sr. Presidente declara que irá proceder à eleição do Presidente e Vice-Presidente. Distribuídas as cédulas, o Sr. Presidente designa para funcionar como escrutinador o Sr. Senador Ney Braga.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente

Senador Franco Montoro — 4 votos
Senador Heitor Dias — 1 voto

Para Vice-Presidente

Senador Heitor Dias — 4 votos
Senador Accioly Filho — 1 voto

Em cumprimento ao deliberado, o Sr. Presidente eventual, Sr. Senador Renato Franco, proclama eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Srs. Senadores Franco Montoro e Heitor Dias e convida o primeiro a assumir a direção dos trabalhos.

Assumindo a Presidência, o Sr. Senador Franco Montoro agradece em seu nome e no do Sr. Senador Heitor Dias a honra com que foram distinguidos, prometendo exercer tão elevado cargo em estreito entendimento com seus companheiros.

Finalmente, o Sr. Presidente comunica que as reuniões ordinárias serão realizadas às quintas-feiras, às onze horas.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Marcus Vinicius Goulart Gonzaga, Assistente, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente e demais membros.

COMISSÃO DE SAÚDE

**ATA DA 1^ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO), REALIZADA
EM 23 DÉ MARÇO DE 1973.**

Às onze horas e trinta minutos do dia vinte e três de março do ano de mil novecentos e setenta e três, presentes os Srs. Senadores Fernando Corrêa, Fausto Castello-Branco, Cattete Pinheiro, Louval Baptista, Duarte Filho, Waldemar Alcântara e Benjamim Farah, reúne-se a Comissão de Saúde na Sala de Reuniões das Comissões.

De acordo com o que preceitua o § 3º do Art. 93 do Regimento Interno, assume a Presidência o Sr. Senador Waldemar Alcântara, que declara instalados os trabalhos da Comissão.

A fim de cumprir dispositivos regimentais, o Sr. Presidente declara que irá proceder à eleição do Presidente e do Vice-Presidente. Distribuídas as cédulas, o Sr. Presidente designa para funcionar como escrutinador o Sr. Senador Benjamim Farah.

Procedida a eleição, verifica-se resultado:

Para Presidente:

Senador Fernando Corrêa — 6 votos
Em branco — 1 voto

Para Vice-Presidente

Senador Fausto Castello-Branco — 6 voto
Senador Cattete Pinheiro — 1 voto

Em cumprimento ao deliberado, o Sr. Presidente eventual, proclama eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Srs. Senadores Fernando Corrêa e Fausto Castello-Branco e convida o Sr. Fernando Corrêa a assumir a Presidência.

Assumindo a Presidência, o Senhor Senador Fernando Corrêa agradece a seus pares a honra com que foi distinguido e comunica que as reuniões ordinárias da Comissão serão realizadas às terças-feiras, às onze horas.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e para constar eu, Leda Ferreira da Rocha, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e demais membros presentes.

COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL

**1^ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO), REALIZADA
EM 23 DE MARÇO DE 1973**

Às dez e trinta horas do dia vinte e três de março de mil novecentos e setenta e três, na Sala das Comissões, presentes os Srs. Senadores Waldemar Alcântara, José Lindoso, Flávio Brito, Alexandre Costa, Celso Ramos e Benjamim Farah, reúne-se a Comissão de Segurança Nacional.

De conformidade com as normas regimentais, assume a presidência o Sr. Senador Celso Ramos, que irá proceder à eleição do Presidente e Vice-Presidente. Distribuídas as cédulas o Sr. Presidente designa para funcionar como escrutinador o Sr. Senador Benjamim Farah.

Procedida a eleição verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:

Senador Waldemar Alcântara — 5 votos
Senador Flávio Brito — 1 voto

Para Vice-Presidente:

Senador José Guiomard — 5 votos
Senador José Lindoso — 1 voto

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Srs. Senadores Waldemar Alcântara e José Guiomard.

Assumindo a presidência o Sr. Senador Waldemar Alcântara agradece a honrosa missão com que foi distinguido e fixa para as terças-feiras, às 10:30 hs, na Sala Marron, o dia das reuniões da Comissão de Segurança Nacional.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Claudio Carlos Rodrigues Costa, Assistente da Comissão, a presente ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente e demais membros.

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL

**ATA DA 1^ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO), REALIZADA
EM 26 DE MARÇO DE 1973.**

Às dezenas horas do dia vinte e seis de março de mil novecentos e setenta e três, presentes os Srs. Senadores Cattete Pinheiro, Osires Teixeira, Saldaña Derzi, Waldemar Alcântara, Fernando Corrêa, Ruy Carneiro e Antônio Fernandes, reúne-se a Comissão do Distrito Federal na Sala de Reuniões das Comissões.

De acordo com o que preceitua o § 3º do Art. 93 do Regimento Interno, assume a Presidência o Sr. Senador Fernando Corrêa, que declara instalados os trabalhos da Comissão.

A fim de cumprir dispositivo regimental, o Sr. Presidente declara que irá proceder à eleição do Presidente e Vice-Presidente. Distribuídas as cédulas, o Sr. Presidente designa para funcionar como escrutinador o Sr. Senador Osirires Teixeira.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente

Senador Cattete Pinheiro — 5 votos
Senador Saldanha Derzi — 1 voto

Para Vice-Presidente

Senador Ruy Carneiro — 5 votos
Senador Saldanha Derzi — 1 voto

Em cumprimento ao deliberado, o Sr. Presidente eventual, Sr. Senador Fernando Corrêa, proclama eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Srs. Senadores Cattete Pinheiro e Ruy Carneiro e convida o primeiro a assumir a direção dos trabalhos.

Assumindo a Presidência, o Sr. Senador Cattete Pinheiro agradece em seu nome e no do Sr. Senador Ruy Carneiro a honra com que foram distinguidos, prometendo exercer tão elevado cargo em estreito entendimento com seus companheiros.

Em seguida, fazem uso da palavra, os Srs. Senadores Osires Teixeira e Saldanha Derzi, manifestando o primeiro a sua satisfação por ter a Comissão feito retornar à Presidência o Sr. Senador Cattete Pinheiro e o segundo se congratulando pela escolha do nome do Sr. Senador Ruy Carneiro para ocupar a Vice-Presidência da Comissão.

Nada mais havendo à tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Marcus Vinicius Goulart Gonzaga, Secretário, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente e demais membros.

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

**ATA DA 1ª REUNIÃO, DE INSTALAÇÃO, REALIZADA
EM 26 DE MARÇO DE 1973**

Às dezesseis horas e trinta minutos do dia vinte e seis de março de mil novecentos e setenta e três, com a presença dos Senhores Senadores Arnon de Mello, Leandro Maciel, Lenoir Vargas e Antônio Fernandes, na Sala das Comissões, reúne-se a Comissão de Minas e Energia.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Luiz Cavalcante, Milton Trindade, Domício Gondim e Benjamin Farah.

De acordo com o que preceitua o § 3º do artigo 93 do Regimento Interno, assume a Presidência o Senhor Senador Leandro Maciel, que constatando a existência de "quorum", declara aberta a reunião de instalação dos trabalhos da Comissão.

Cumprindo preceito regimental, o Senhor Presidente declara que irá proceder à eleição do Presidente e do Vice-Presidente do órgão, designando para escrutinador o Senador Antônio Fernandes.

Distribuídas as cédulas, é, em seguida, procedida à votação, finda a qual, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:

Senador Arnon de Mello — 3 votos
Senador Leandro Maciel — 1 voto

Para Vice-Presidente:

Senador Benjamin Farah — 4 votos

Em cumprimento ao deliberado, o Senhor Presidente eventual proclama eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Senadores Arnon de Mello e Benjamin Farah, convidando o primeiro a assumir a Presidência.

Assumindo a Presidência, o Senador Arnon de Mello agradece a seus pares a honra com que foi distinguido e comunica que servirá de Assistente da Comissão o Auxiliar de Instrução Legislativa, PL-10, Haroldo Pereira Fernandes e que as suas reuniões ordinárias serão realizadas às quintas-feiras, às 11:00 horas.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Haroldo Pereira Fernandes, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e demais membros presentes.

COMISSÃO DE REDAÇÃO

**ATA DA 1ª REUNIÃO, DE INSTALAÇÃO, REALIZADA
EM 26 DE MARÇO DE 1973**

Às 16 horas do dia 26 de março de 1973, na Sala das Comissões, presentes os Senadores José Lindoso, Antônio Carlos, Cattete Pinheiro e Ruy Carneiro, reúne-se a Comissão de Redação.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senadores José Augusto, Emival Caiado e Danton Jobim.

Na forma regimental, assume a presidência o Senador Ruy Carneiro que, após declarar instalados os trabalhos, comunica que irá proceder à eleição do Presidente e do Vice-Presidente.

Distribuídas as cédulas, o Presidente designa escrutinador o Senador Cattete Pinheiro.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente

Senador Antônio Carlos — 3 votos
Senador José Lindoso — 1 voto

Para Vice-Presidente

Senador Danton Jobim — 4 votos

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, Senadores Antônio Carlos e Danton Jobim.

Empossado, o Senador Antônio Carlos agradece a escolha do seu nome para exercer tão alta função.

A seguir, o Senhor Presidente comunica que as reuniões ordinárias da Comissão serão realizadas às quartas-feiras, às onze horas, na Sala Bege do Anexo II do Senado Federal, e mantém na Comissão, para exercer a função de Assistente, o Auxiliar de Instrução Legislativa, PL-9, Beatriz Brandão Guerra.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Maria Helena Bueno Brandão, Assistente ad hoc, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e demais membros presentes.

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES

**ATA DA 1ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO), REALIZADA
EM 26 DE MARÇO DE 1973**

Às dezesseis horas do dia vinte e seis de março de mil novecentos e setenta e três, presentes os Srs. Senadores Carvalho Pinto, Magalhães Pinto, Arnon de Mello, Antônio Carlos, José Lindoso, Wilson Gonçalves, João Calmon, Lourival Baptista, Saldanha Derzi e Fernando Corrêa, reúne-se a Comissão de Relações Exteriores na Sala de Reuniões das Comissões.

De acordo com o que preceitua o § 3º do Art. 93 do Regimento Interno, assume a Presidência o Sr. Senador Fernando Corrêa, que declara que irá proceder à eleição do Presidente e Vice-Presidente. Distribuídas as cédulas, o Sr. Presidente designa para funcionar como escrutinador o Sr. Senador José Lindoso.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente

Senador Carvalho Pinto — 9 votos
Senador Saldanha Derzi — 1 voto

Para Vice-Presidente

Senador Wilson Gonçalves — 9 votos
Senador Antônio Carlos — 1 voto

Em cumprimento ao deliberado, o Sr. Presidente eventual, Sr. Senador Fernando Corrêa, proclama eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Srs. Senadores Carvalho Pinto e Wilson Gonçalves e convida o primeiro a assumir a direção dos trabalhos.

Assumindo a Presidência, o Sr. Senador Carvalho Pinto agradece em seu nome e no do Sr. Wilson Gonçalves a honra com que foram distinguidos, prometendo exercer tão elevado cargo em estreito entendimento com seus companheiros.

Finalmente, o Sr. Presidente comunica que as reuniões ordinárias serão realizadas às quintas-feira, às dez horas e trinta minutos.

Nada mais havendo à tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Marcus Goulart Gonzaga, Assistente da Comissão, a presente Ata,

que, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente e demais membros.

COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS

ATA DA 1^ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO), REALIZADA EM 26 DE MARÇO DE 1973

Às dezesseis horas e trinta minutos do dia vinte e seis de março do ano de mil novecentos e setenta e três, presentes os Senhores Senadores Leandro Maciel, Alexandre Costa, Luiz Cavalcante, Lenoir Vargas e Geraldo Mesquita, reúne-se a Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas na Sala de Reuniões das Comissões.

Deixa de comparecer, por motivo justificado, o Senhor Senador José Esteves.

De acordo com o que preceitua o § 3º do Art. 93 do Regimento Interno, assume a Presidência o Senhor Senador Lenoir Vargas, que declara instalados os trabalhos da Comissão.

A fim de cumprir dispositivo regimental, o Sr. Presidente declara que irá proceder à eleição do Presidente e do Vice-Presidente. Distribuídas as cédulas, o Sr. Presidente designa para funcionar como escrutinador o Sr. Senador Geraldo Mesquita.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:

Senador Leandro Maciel — 4 votos
Em branco — 1 voto

Para Vice-Presidente:

Senador Alexandre Costa — 4 votos
Em branco — 1 voto

Em cumprimento ao deliberado, o Sr. Presidente eventual proclama eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Srs. Senadores Leandro Maciel e Alexandre Costa e convida o Sr. Leandro Maciel a assumir a Presidência.

Assumindo a presidência, o Sr. Leandro Maciel agradece a seus pares a honra com que foi distinguido e comunica que as reuniões ordinárias da Comissão serão realizadas às quarta-feiras, às onze horas.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e para constar, eu, Leda Ferreira da Rocha, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e demais membros presentes.

COMISSÃO DE FINANÇAS

ATA DA 1^ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO), REALIZADA EM 27 DE MARÇO DE 1973

Às dezesseis horas e trinta minutos do dia vinte e sete de março de mil novecentos e setenta e três, no Auditório do Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Lourival Baptista, Saldanha Derzi, Geraldo Mesquita, Alexandre Costa, Lenoir Vargas, João Cleofas, Carvalho Pinto, Virgílio Távora, Wilson Gonçalves e Ruy Carneiro, reúne-se a Comissão de Finanças.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Celso Ramos, Fausto Castelo-Branco, Jessé Freire, Mattos Leão, Tarso Dutra, Danton Jobim e Amaral Peixoto.

De acordo com dispositivo regimental, assume a presidência o Senhor Senador Saldanha Derzi que, após declarar instalados os trabalhos da Comissão, comunica que irá proceder à eleição do Presidente e do Vice-Presidente. Distribuídas as cédulas, o Senhor Presidente designa para funcionar como escrutinador o Senhor Senador Wilson Gonçalves.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:

Senador João Cleofas — 9 votos
Em branco — 1 voto

Para Vice-Presidente:

Senador Virgílio Távora — 9 votos
Senador Carvalho Pinto — 1 voto

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Senadores João Cleofas e Virgílio Távora.

Assumindo a presidência, o Senhor Senador João Cleofas agradece a seus pares a honra com que foi distinguido, prometendo exercer tão elevada função em estreito entendimento com seu companheiros.

A seguir, o Senhor Presidente comunica que as reuniões ordinárias da Comissão serão realizadas às quartas-feiras, às 10:30 horas.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Daniel Reis de Souza, Assistente da Comissão, a presente Ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e demais Membros da Comissão.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

ATA DA 1^ª REUNIÃO, (INSTALAÇÃO), REALIZADA EM 28 DE MARÇO DE 1973

Às 15,30 horas do dia 28 de março de 1973, na Sala das Comissões, presente os Senhores Senadores José Lindoso, Helvídio Nunes, Antônio Carlos, Heitor Dias, Gustavo Capanema, Wilson Gonçalves, José Augusto, Daniel Drieger, Accioly Filho, Nelson Carneiro e Osires Teixeira, reúne-se a Comissão de Constituição e Justiça.

De acordo com o que preceitua o Regimento Interno, assume a Presidência o Senador Gustavo Capanema, que declara instalada a Comissão.

A fim de cumprir dispositivo regimental, o Sr. Presidente comunica que irá proceder à eleição do Presidente e Vice-Presidente. Distribuídas as cédulas, o Sr. Presidente convida para escrutinadores os Senadores José Lindoso e José Augusto.

Procedida a eleição verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente

Senador Daniel Krieger — 10 votos
Senador Gustavo Capanema — 1

Para Vice Presidente

Senador Accioly Filho — 10 votos
Senador Heitor Dias — 1 voto

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Senadores Daniel Krieger e Accioly Filho.

Assumindo a presidência, o Senador Daniel Krieger agradece a escolha do seu nome para exercer tão alto cargo, e convoca a Comissão para uma reunião extraordinária a realizar-se no dia 29, às 10:30 horas, na Sala Laranja do Anexo II do Senado Federal.

Proseguindo, o Sr. Presidente comunica que as reuniões ordinárias da Comissão serão realizadas às quartas-feiras, às 10:00 horas, na já mencionada Sala Laranja e mantém na Comissão, para exercer as funções de Assistente, o Técnico de Instrução Legislativa, PL-5, Maria Helena Bueno Brandão.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando, eu, Maria Helena Bueno Brandão, Assistente, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente e demais membros presentes.

COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL

ATA DA 1^ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO), REALIZADA EM 28 DE MARÇO DE 1973

Às onze horas do dia vinte e oito de março de mil novecentos e setenta e três, com a presença dos Senhores Senadores Osires Teixeira, Heitor Dias, Jessé Freire, Magalhães Pinto e Benjamin Farah, no Auditório do Senado Federal, reúne-se a Comissão de Serviço Público Civil.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Tarso Dutra, Emíval Caiado, Celso Ramos e Amaral Peixoto.

De acordo com o que preceitua o § 3º do artigo 93 do Regimento Interno, assume a Presidência o Senhor Senador Magalhães Pinto, que, constatando a existência de "quorum", declara aberta a reunião de instalação dos trabalhos da Comissão.

Cumprindo preceito regimental, o Senhor Presidente declara que irá proceder à eleição do Presidente e do Vice-Presidente do órgão, designando para escrutinador o Senhor Senador Heitor Dias.

Distribuídas as cédulas, é, em seguida, procedida a votação, finda a qual, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:

Senador Amaral Peixoto — 5 votos

Para vice-Presidente:

Senador Tarso Dutra — 5 votos

Em cumprimento ao deliberado, o Senhor Presidente eventual proclama eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Senadores Amaral Peixoto e Tarso Dutra.

Ainda no exercício da Presidência, o Senhor Senador Magalhães Pinto profere, em nome dos eleitos, palavras de agradecimento e comunica que servirá de Assistente da Comissão o Auxiliar de Instrução Legislativa Cândido Hippert e que as suas reuniões serão realizadas às terças-feiras, às 10:00 horas.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Cândido Hippert, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
2ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA
EM 29 DE MARÇO DE 73

Às 10:30 horas do dia 29 de março de 1973, na Sala das Comissões, sob a presidência do Sr. Senador Daniel Krieger, presentes os Srs. Senadores José Augusto, José Lindoso, Accioly Filho, Wilson Gonçalves, Nelson Carneiro, Heitor Dias, Osires Teixeira, Helvídio Nunes e Eurico Rezende, reúne-se a Comissão de Constituição e Justiça.

Lida e aprovada a ata da reunião anterior.

Abertos os trabalhos, o Senador José Augusto relata o Projeto de Resolução apresentado pela Comissão de Legislação Social ao Ofício S-5/73 do Governo do Estado de Mato Grosso, solicitando autorização ao Senado Federal para que o Estado de Mato Grosso possa alienar, à Cia. de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso — CODEMAT — as terras públicas estaduais situadas no Município de Aripuanã, reservadas pela Lei Estadual nº 3.307, de 18.12.72, concluindo pela sua constitucionalidade e juridicidade.

A seguir, com a palavra, o Senador Osires Teixeira lê seu parecer ao Ofício S nº 4/73 do Governo do Estado de Goiás, solicitando autorização ao Senado Federal para contrair empréstimos externos, de US\$ 5.800.000,00 e L 1.200.000,00, destinados a financiar a aquisição, nos respectivos países, de 270 tratores de esteira, considerando jurídico e constitucional o Projeto de Resolução da Comissão de Finanças.

Em votação, os pareceres são aprovados por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Maria Helena Bueno Brandão, Assistente, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

COMISSÃO DE ECONOMIA
ATA DA 2ª REUNIÃO, REALIZADA
EM 29 DE MARÇO DE 1973.

Às dez horas do dia vinte e nove de março de mil novecentos e setenta e três, na Sala das Comissões, sob a presidência do Sr. Senador Magalhães Pinto, presentes os Senhores Senadores Vasconcelos Torres, Wilson Campos, Jessé Freire, Arnon de Melo, Renato Franco, Helvídio Nunes, Luiz Cavalcante, Franco Montoro, Geraldo Mesquita e Leandro Maciel, reúne-se a Comissão de Economia.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Teotonio Vilela e Paulo Guerra.

É dispensada a leitura da Ata da reunião anterior e, em seguida,provada.

O Senhor Presidente concede a palavra ao Sr. Senador Jessé Freire, que emite parecer pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 34, de 1972, que "determina a divulgação dos critérios e dados utilizados pelo Governo na fixação da taxa de produtividade nacional para fins de reajustamento salarial".

Colocado o parecer em discussão, usam da palavra os Senhores Senadores Franco Montoro e Jessé Freire, sendo, finalmente, concedido voto ao processado ao Sr. Senador Franco Montoro.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Daniel Reis de Souza, Assistente de Comissão, a presente Ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

COMISSÃO DE FINANÇAS

ATA DA 2ª REUNIÃO, REALIZADA
EM 28 DE MARÇO DE 1973

Às onze horas e trinta minutos do dia vinte e oito de março de mil novecentos e setenta e três, na Sala das Comissões, sob a presidência do Sr. Senador Virgílio Távora, Vice-Presidente, presentes os Senhores Senadores Lourival Baptista, Saldanha Derzi, Lenoir Vargas, Jessé Freire, João Cleofas, Carvalho Pinto, Ruy Carneiro e Dinarte Mariz, reúne-se a Comissão de Finanças.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Celso Ramos, Geraldo Mesquita, Alexandre Costa, Fausto Castelo-Branco, Wilson Gonçalves, Mattos Leão, Tarso Dutra, Danton Jobim e Amaral Peixoto.

É dispensada a leitura da Ata da reunião anterior e, em seguida, aprovada.

O Senhor Presidente concede a palavra ao Sr. Senador Saldanha Derzi, que emite parecer favorável ao Ofício "S" nº 4, de 1973, do Senhor Governador do Estado de Goiás, solicitando ao Senado Federal autorização para contratar, no exterior, operações de crédito destinadas a atender o programa estadual de ampliação das fronteiras agrícolas daquele Estado, nos termos do Projeto de Resolução que apresenta.

Submetido o parecer à discussão e votação, é o mesmo aprovado, sem restrições.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Daniel Reis de Souza, Assistente de Comissão, a presente Ata, que, uma vez aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL

ATA DA 2ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA), REALIZADA
EM 28 DE MARÇO DE 1973.

Às dezessete horas do dia vinte e oito de março de mil novecentos e setenta e três, presentes os Srs. Senadores Franco Montoro, Presidente, Heitor Dias, Accioly Filho, Renato Franco e Guido Mondin, reúne-se a Comissão de Legislação Social na Sala de Reuniões das Comissões.

Ao constatar a existência de número regimental, o Sr. Presidente abre os trabalhos e o Secretário lê a Ata da reunião anterior, que é aprovada sem discussão.

Ao Ofício S-5, de 1973, do Governo do Estado de Mato Grosso, solicitando ao Senado Federal autorização para transferir à Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso — CODEMAT — as terras públicas estaduais situadas no Município de Aripuanã, o Sr. Senador HEITOR DIAS apresenta parecer pela aprovação nos termos de Projeto de Resolução que oferece.

Após ter sido submetido à discussão e votação, o parecer é aprovado.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião. Para constar, eu, Marcus Vinícius Goulart Gonzaga, Assistente, lavrei a presente Ata, que, uma vez lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL

ATA DA 3ª REUNIÃO (ORDINÁRIA), REALIZADA
EM 29 DE MARÇO DE 1973.

Às onze horas do dia vinte e nove de março de mil novecentos e setenta e três, presentes os Srs. Senadores Franco Montoro, Presidente, Heitor Dias, Wilson Campos, Guido Mondin, Renato Franco e Accioly Filho, reúne-se a Comissão de Legislação Social na Sala de Reuniões das Comissões.

Ao constatar a existência de número regimental, o Sr. Presidente abre os trabalhos e o Secretário lê a Ata da reunião anterior, que é aprovada sem discussão.

Ao Projeto de Lei do Senado nº 10, de 1972, que "restaura a aposentadoria com proventos integrais do ex-combatente segurado do INPS e dá outras providências", o Relator Substituto Sr. Senador Wilson Campos oferece parecer pela rejeição. Após ter sido submetido à discussão e votação, o parecer é rejeitado.

Logo após, o Sr. Presidente designa o Sr. Senador Heitor Dias para relatar o vencido, o qual, passa à leitura de seu parecer favorável à aprovação do PLS N° 10, de 1972. Em votação, o parecer do Sr. Senador Heitor Dias é finalmente aprovado.

Ao Projeto de Lei do Senado nº 17, de 1971, que “dá nova redação ao § 1º do art. 30 e ao § 7º do art. 32 da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960”, o Sr. Senador Accioly Filho apresenta parecer pela aprovação nos termos de Emenda Substitutiva apresentada pelo Sr. Senador Danton Jobim em Plenário. O parecer, após ter sido discutido e votado, é aprovado.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião. Para constar, eu, Marcus Vinicius Goulart Gonzaga, Assistente, lavrei a presente Ata, que, uma vez lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre o Projeto de Lei Nº 2, de 1973 (CN), que “dá nova redação ao art. 11 da Lei Nº 4.156, de 28 de novembro de 1962, e ao Art. 6º da Lei Nº 4.364, de 22 de julho de 1964, alterado pelo art. 9º da Lei Nº 4.676, de 16 de junho de 1965”.

ATA DA 1ª REUNIÃO INSTALAÇÃO, REALIZADA EM 29 DE MARÇO DE 1973

Às onze horas do dia vinte e nove de março de mil novecentos e setenta e três, no Auditório do Senado Federal, presentes os Senhores Senadores José Lindoso, Helvídio Nunes, Clodomir Milet, Dinarte Mariz, Geraldo Mesquita, Saldanha Derzi e Flávio Britto e os Senhores Deputados Aureliano Chaves, Prisco Viana, Ubaldo Barem, Raymundo Parente e Cesar Nascimento, reúne-se a Comissão Mista para estudo e parecer sobre o Projeto de Lei nº 2, de 1973 (CN).

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a presidência o Senhor Senador Dinarte Mariz, que declara instalada a Comissão.

A fim de cumprir dispositivo regimental o Sr. Presidente esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e Vice-Presidente. Distribuídas as cédulas o Sr. Presidente convida para funcionar como escrutinador o Senhor Senador Flávio Britto.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:

Senador Helvídio Nunes — 11 votos
Deputado Prisco Viana — 1 voto

Para Vice-Presidente:

Deputado Cesar Nascimento — 11 votos
Deputado Ubaldo Barem — 1 voto

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente o Senhor Senador Helvídio Nunes e o Senhor Deputado Cesar Nascimento.

Assumindo a presidência o Senhor Senador Helvídio Nunes designa para funcionar como Relator o Senhor Deputado Aureliano Chaves e comunica que para apresentação de emendas perante a Comissão será obedecido o seguinte calendário: dias 30 e 31/03, 1, 2, 3, 4, 5 e 6/04.

Em seguida, o Sr. Presidente informa à Comissão que o órgão estará novamente reunido no próximo dia 10 de abril, às 10:00 hs, no Auditório do Senado, para leitura do parecer do Sr. Relator.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e para constar, eu, Cláudio Carlos Rodrigues Costa, Assistente da Comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente. — *Helvídio Nunes, Presidente — Cesar Nascimento, Vice-Presidente — Aureliano Chaves, Relator — José Lindoso — Clodomir Milet — Dinarte Mariz — Geraldo Mesquita — Saldanha Derzi — Flávio Britto — Prisco Viana — Ubaldo Barem — Raymundo Parente.*

COMPOSIÇÃO

Presidente: Senador Helvídio Nunes
Vice-Presidente: Deputado Cesar Nascimento
Relator: Deputado Aureliano Chaves

Senadores

1. José Lindoso
2. Helvídio Nunes
3. Clodomir Milet
4. Lenoir Vargas
5. Celso Ramos
6. Dinarte Mariz
7. Mattos Leão

Deputados

1. Aureliano Chaves
2. Diogo Nomura
3. Jose Carlos Leprevost
4. Prisco Viana
5. Ubaldo Barem
6. Wilmar Dallanholt
7. Vasco Amaro

8. Geraldo Mesquita
9. Saldanha Derzi
10. Flávio Britto

8. Raymundo Parente

MDB

1. Danton Jobim

1. César Nascimento
2. Antônio Anibelli
3. José Mandelli

CALENDÁRIO

Dia 28-3 — É lido o projeto, em Sessão Conjunta;

Dia 29-3 — Instalação da Comissão, escolha do Presidente, Vice-Presidente e designação do Relator;

Dias 30 e 31-3, 1,2,3,4,5 e 6-4 — Apresentação de emendas, perante a Comissão;

Dia 10-4 — Reunião da Comissão para apreciação do parecer do Relator, às 10:00 horas, no Auditório do Senado Federal;

Até dia 17-4-73 — Apresentação do parecer, pela Comissão;

— Discussão do projeto, em Sessão Conjunta, a ser convocada tão logo seja publicado e distribuído em avulso o parecer da Comissão Mista.

Prazo

Ínicio, dia 29-3-73; e, término dia 7-5-73. — Secretário: Cláudio Carlos Rodrigues Costa — Subsecretaria de Comissões — Serviço de Comissões Mistas, Especiais e de Inquérito. — Andar Térreo do Anexo II — Senado Federal — Telefone: 24:8105 — Ramal 303.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 12, de 1973, que submete à deliberação do Congresso Nacional texto do Decreto-lei nº 1259, de 19 de fevereiro de 1973, que “revoga o parágrafo único, do Artigo 2º, do Decreto-lei nº 759, de 12 de agosto de 1969, introduz novas disposições e dá outras providências”.

1ª REUNIÃO, (INSTALAÇÃO), REALIZADA

EM 27 DE MARÇO DE 1973

Às onze horas do dia vinte e sete de março de mil novecentos e setenta e três, no Auditório do Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Eurico Rezende, Carvalho Pinto, Magalhães Pinto, Lenoir Vargas, Arnon de Mello, Wilson Campos, Renato Franco e Antônio Carlos, e os Senhores Deputados Wilson Falcão, Sival Guazzelli, Etilvino Lins, Siqueira Campos, Sussumu Hirata e José Camargo, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 12, de 1972 (CN), que submete à deliberação do Congresso Nacional texto do Decreto-lei nº 1259, de 19 de fevereiro de 1973, que “revoga o parágrafo único, do artigo 2º, do Decreto-lei nº 759, de 12 de agosto de 1969, introduz novas disposições e dá outras providências”.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a presidência o Senhor Senador Renato Franco, que declara instalada a Comissão.

A fim de cumprir dispositivo regimental, o Senhor Presidente esclarece que irá proceder à eleição do Presidente e do Vice-Presidente. Distribuídas as cédulas, o Senhor Presidente convida para funcionar como escrutinador o Senhor Deputado Wilson Falcão.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:

Senador Wilson Campos — 13 votos
Em branco — 1 voto

Para Vice-Presidente:

Deputado José Camargo — 13 votos
Em branco — 1 voto

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente os Senhores Senador Wilson Campos e Deputado José Camargo

Assumindo a presidência, o Senhor Senador Wilson Campos agradece aos membros da Comissão a honra com que foi distinguido e designa para funcionar como relator da matéria o Senhor Deputado Sival Guazzelli.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Cândido Hippert, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, é assinada pelo Senhor Presidente e demais membros presentes.

MESA		LIDERANÇA DA ARENA E DA MAIORIA
Presidente: Filinto Müller (ARENA — MT)	3º-Secretário: Milton Cabral (ARENA — PB)	Líder: Petrônio Portella (ARENA — PI) Vice-Líderes: Eurico Rezende (ARENA — ES) Ney Braga (ARENA — PR) Virgílio Távora (ARENA — CE) Dinarte Mariz (ARENA — RN) José Lindoso (ARENA — AM) Flávio Britto (ARENA — AM) Saldanha Derzi (ARENA — MT) Osires Teixeira (ARENA — GO) Guido Mondin (ARENA — RS)
1º-Vice-Presidente: Paulo Tórres (ARENA — RJ)	4º-Secretário: Benedito Ferreira (ARENA — GO)	
2º-Vice-Presidente: Adalberto Sena (MDB — AC)	Suplentes de Secretários	
1º-Secretário: Ruy Santos (ARENA — BA)	Geraldo Mesquita (ARENA — AC)	LIDERANÇA DO MDB E DA MINORIA
2º-Secretário: Augusto Franco (ARENA — SE)	José Augusto (ARENA — MG)	Líder: Nelson Carneiro (MDB — GB)
	Antônio Fernandes (ARENA — BA)	Vice-Líderes: Danton Jobim (MDB — GB) Benjamin Farah (MDB — GB)
	Ruy Carneiro (MDB — PB)	

COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Titulares

Antônio Fernandes
Vasconcelos Torres
Paulo Guerra
Ney Braga
Flávio Britto
Mattos Leão

ARENA

Suplentes

Tarso Dutra
João Cleofas
Fernando Corrêa

MDB

Amaral Peixoto

Ruy Carneiro

COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR)

(7 Membros)
COMPOSIÇÃO

Titulares

José Guiomard
Teotônio Vilela
Dinarte Mariz
Wilson Campos
José Esteves
Clodomir Milet

ARENA

Suplentes

Saldanha Derzi
Osires Teixeira
Lourival Baptista

MDB

Ruy Carneiro

Franco Montoro

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CCJ)

(13 Membros)
COMPOSIÇÃO

Titulares

José Lindoso
José Sarney
Carlos Lindenberg
Helvídio Nunes
Antônio Carlos
Mattos Leão
Heitor Dias
Gustavo Capanema
Wilson Gonçalves
José Augusto
Daniel Krieger
Accioly Filho

ARENA

Eurico Resende
Osires Teixeira
João Calmon
Lenoir Vargas
Vasconcelos Torres
Carvalho Pinto

MDB

Nelson Carneiro

Franco Montoro

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (DF)

(11 Membros)
COMPOSIÇÃO

Titulares

Dinarte Mariz
Eurico Rezende
Cattete Pinheiro
Ney Braga
Osires Teixeira
Fernando Corrêa
Saldanha Derzi
Heitor Dias
Antônio Fernandes
José Augusto

ARENA

Carlos Lindenberg
Luiz Cavalcante
Waldemar Alcântara
José Lindoso
Wilson Campos

MDB

Ruy Carneiro

Nelson Carneiro

COMISSÃO DE ECONOMIA — (CE)

(11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Titulares

ARENA

Suplentes

Magalhães Pinto
Vasconcelos Torres
Wilson Campos
Jessé Freire
Arnon de Mello
Teotônio Villela
Paulo Guerra
Renato Franco
Helvídio Nunes
Luiz Cavalcante

MDB

Franco Montoro

Domício Gondim
José Augusto
Geraldo Mesquita
Flávio Britto
Leandro Maciel

Amaral Peixoto

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL — (CLS)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Titulares

ARENA

Suplentes

Heitor Dias
Domício Gondim
Renato Franco
Guido Mondin
Ney Braga
Eurico Rezende

MDB

Franco Montoro

Wilson Campos
Accioly Filho
José Esteves

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — (CEC)

(7 MEMBROS)

COMPOSIÇÃO

Titulares

ARENA

Suplentes

Gustavo Capanema
João Calmon
Tarsó Dutra
Geraldo Mesquita
Cattete Pinheiro
Milton Trindade

MDB

Benjamin Farah

Arnon de Mello
Helvídio Nunes
José Sarney

Franco Montoro

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA — (CME)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Titulares

ARENA

Suplentes

Arnon de Mello
Luiz Cavalcante
Leandro Maciel
Milton Trindade
Domício Gondim
Lenoir Vargas

MDB

Benjamim Farah

Danton Jobim

COMISSÃO DE FINANÇAS — (CF)

(17 MEMBROS)

COMPOSIÇÃO

Titulares

ARENA

Suplentes

Celso Ramos
Lourival Baptista
Salданha Derzi
Geraldo Mesquita
Alexandre Costa
Fausto Castelo-Branco
Lenoir Vargas
Jessé Freire
João Cleofas
Carvalho Pinto
Virgílio Távora
Wilson Gonçalves
Mattos Leão
Tarsó Dutra

MDB

Amaral Peixoto
Ruy Carneiro
Danton Jobim

Cattete Pinheiro
Antônio Carlos
Daniel Krieger
Milton Trindade
Dinarte Mariz
Emival Caiado
Flávio Britto
Eurico Rezende

Nelson Carneiro

COMISSÃO DE REDAÇÃO — (CR)

(5 Membros)

COMPOSIÇÃO

Titulares

Suplentes

Antônio Carlos
José Lindoso
José Augusto
Emival Caiado

ARENA

Cattete Pinheiro
Wilson Gonçalves

Danton Jobim

MDB

Ruy Carneiro

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)

(15 Membros)

COMPOSIÇÃO

Titulares

ARENA

Carvalho Pinto
Wilson Gonçalves
Jessé Freire
Fernando Corrêa
Antônio Carlos
Arnon de Mello
Magalhães Pinto
Accioly Filho
Saldanha Derzi
José Sarney
Lourival Baptista
João Calmon

Suplentes

Dinarte Mariz
Fausto Castelo-Branco
Carlos Lindenberg
José Lindoso
José Guiomard
Cattete Pinheiro
Virgílio Távora
Ney Braga

MDB

Franco Montoro
Danton Jobim
Nelson Carneiro

Amaral Peixoto

COMISSÃO DE SAÚDE - (CS)

(7 Membros)
COMPOSIÇÃO

Titulares

ARENA

Fernando Corrêa
Fausto Castelo-Branco
Cattete Pinheiro
Lourival Baptista
Duarte Filho
Waldemar Alcântara

Suplentes

Saldanha Derzi
Wilson Campos
Clodomir Milet

MDB

Benjamin Farah

Ruy Carneiro

COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL - (CSN)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Titulares

ARENA

Waldemar Alcântara
Jose Lindoso
Virgílio Távora
José Guiomard
Flávio Britto
Vasconcelos Torres

Suplentes

Alexandre Costa
Celso Ramos
Milton Trindade

MDB

Benjamin Farah

Amaral Peixoto

COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL

(CSPC)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Titulares

ARENA

Tarso Dutra
Emival Caiado
Celso Ramos
Osires Teixeira
Heitor Dias
Jessé Freire

Suplentes

Magalhães Pinto
Gustavo Capanema
Paulo Guerra

MDB

Amaral Peixoto

Benjamin Farah

COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES
E OBRAS PÚBLICAS - (CT)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Titulares

ARENA

Leandro Maciel
Alexandre Costa
Luiz Cavalcante
Lenoir Vargas
Geraldo Mesquita
José Esteves

Suplentes

Dinarte Mariz
Duarte Filho
Virgílio Távora

MDB

Danton Jobim

Benjamin Farah

Constituição da República Federativa do Brasil

(Emenda Constitucional n.º 1, de 17-10-69)

FORMATO DE BOLSO

PREÇOS:

{	EM BROCHURA	Cr\$ 2,00
	ENCADERNADA EM PLÁSTICO	Cr\$ 3,50
	ENCADERNADA EM PELICA	Cr\$ 7,00

ANAIS DO SENADO

Mês de fevereiro de 1965	— SESSÕES 1. ^a a 16. ^a — Preparatória
Mês de março de 1965	— SESSÕES 1. ^a a 20. ^a — Preparatória
Mês de abril de 1965	— SESSÕES 21. ^a a 38. ^a —
Mês de maio de 1965	— SESSÕES 39. ^a a 50. ^a — tomo I
Mês de maio de 1965	— SESSÕES 51. ^a a 62. ^a — Tomo II
Mês de julho de 1965	— SESSÕES 90. ^a a 106. ^a —
Mês de agosto de 1965	— SESSÕES 107. ^a a 117. ^a — tomo I
Mês de agosto de 1965	— SESSÕES 118. ^a a 130. ^a — tomo II
Mês de setembro de 1965	— SESSÕES 141. ^a a 142. ^a — tomo I
Mês de setembro de 1965	— SESSÕES 143. ^a a 145. ^a — tomo II
Mês de outubro de 1965	— SESSÕES 146. ^a a 155. ^a — tomo I
Mês de outubro de 1965	— SESSÕES 156. ^a a 166. ^a — tomo II
Mês de janeiro de 1968	— SESSÕES 1. ^a a 12. ^a (Convocação Extraord.)
Mês de fevereiro de 1968	— SESSÕES 13. ^a a 27. ^a (Convocação Extraord.)
Mês de fevereiro de 1968	— SESSÕES 28. ^a a 34. ^a (Convocação Extraord.)
Mês de março de 1968	— SESSÕES 1. ^a a 15. ^a (1. ^a e 2. ^a Sessões Prepara-tórias — Vol. I)
Mês de março de 1968	— SESSÕES 16. ^a a 32. ^a — tomo II
Mês de abril de 1968	— SESSÕES 33. ^a a 42. ^a — tomo I
Mês de abril de 1968	— SESSÕES 43. ^a a 62. ^a — tomo II
Mês de maio de 1968	— SESSÕES 63. ^a a 78. ^a — tomo I
Mês de maio de 1968	— SESSÕES 79. ^a a 100. ^a — tomo II
Mês de junho de 1968	— SESSÕES 101. ^a a 114. ^a — tomo I
Mês de junho de 1968	— SESSÕES 115. ^a a 132. ^a — tomo II
Mês de julho de 1968	— SESSÕES 1. ^a a 10. ^a (Convocação Extraord.)
Mês de julho de 1968	— SESSÕES 11. ^a a 24. ^a — tomo II
Mês de agosto de 1968	— SESSÕES 133. ^a a 150. ^a — tomo I
Mês de agosto de 1968	— SESSÕES 151. ^a a 171. ^a — tomo II
Mês de setembro de 1968	— SESSÕES 172. ^a a 188. ^a — tomo I
Mês de setembro de 1968	— SESSÕES 189. ^a a 209. ^a — tomo II
Mês de outubro de 1968	— SESSÕES 210. ^a a 231. ^a — tomo I
Mês de outubro de 1968	— SESSÕES 232. ^a a 262. ^a — tomo II
Mês de novembro de 1968	— SESSÕES 263. ^a a 275. ^a — tomo I
Mês de novembro de 1968	— SESSÕES 276. ^a a 298. ^a — tomo II
Mês de dezembro de 1968	— SESSÕES 1. ^a a 15. ^a — tomo I (Convocação Extraordinária)
Mês de outubro de 1969	— SESSÕES 1. ^a a 7. ^a — tomo I
Mês de novembro de 1969	— SESSÕES 8. ^a a 19. ^a — tomo I
Mês de novembro de 1969	— SESSÕES 20. ^a a 36. ^a — tomo II
Mês de abril de 1970	— SESSÕES 1. ^a a 12. ^a — tomo I
Mês de abril de 1970	— SESSÕES 13. ^a a 20. ^a — tomo II
Mês março/abril de 1971	— SESSÕES 1. ^a a 11. ^a — tomo I
Mês março/abril de 1971	— SESSÕES 12. ^a a 21. ^a — tomo II
Mês de maio de 1971	— SESSÕES 22. ^a a 32. ^a — tomo I
Mês de maio de 1971	— SESSÕES 33. ^a a 44. ^a — tomo II
Mês de julho de 1971	— SESSÕES 68. ^a a 81. ^a — tomo I
Mês de julho de 1971	— SESSÕES 82. ^a a 93. ^a — tomo II
Mês de agosto de 1971	— SESSÕES 94. ^a a 103. ^a — tomo I
Mês de agosto de 1971	— SESSÕES 104. ^a a 115. ^a — tomo II
Mês de setembro de 1971	— SESSÕES 116. ^a a 126. ^a — tomo I
Mês de setembro de 1971	— SESSÕES 127. ^a a 138. ^a — tomo II
Mês de outubro de 1971	— SESSÕES 139. ^a a 148. ^a — tomo I
Mês de outubro de 1971	— SESSÕES 149. ^a a 157. ^a — tomo II
Mês de abril de 1972	— SESSÕES 1. ^a a 12. ^a — tomo I

PREÇO DE CADA VOLUME: Cr\$ 10,00

ÍNDICE DO CÓDIGO CIVIL APLICADO NO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Organizado por Jardel Noronha e Odaléa Martins

Explicação dos autores:

O presente trabalho, que denominamos ÍNDICE DO CÓDIGO CIVIL APLICADO NO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, foi elaborado com a coleção de acórdãos, cujos processos versam sobre Direito Civil e foram julgados à luz do CÓDIGO CIVIL.

Para melhor orientação e facilidade do encontro do assunto de interesse do consultante, coordenamos um índice por ordem alfabética e outro, ao qual denomina-

mos classificação, por ordem de artigo do Código Civil. Neste índice, vamos encontrar um mesmo artigo citado várias vezes; isso deve ao fato de que o julgamento, embora envolvendo o artigo "X", inclui, também, outra legislação, e, além disso, virá mostrar a uniformidade dos julgados pelo Excelso Pretório proferidos.

Compilamos os julgados por ordem numérica, não importando a espécie do processo, facilitando, assim, seu manuseio, e abaixo damos o roteiro:

I PARTE: a) Classificação, por artigo, do Código Civil — V; b) Legislação Complementar — CLXV; II PARTE: a) Súmulas do STF aplicadas ao Código Civil — 1; b) Julgamentos — 27; III PARTE: a) Índice alfabético remissivo — 389; b) Índice numérico por espécie de processo — 458.

Preço do volume com 680 páginas em brochura Cr\$ 30,00
encadernado, impresso em papel bíblia Cr\$ 40,00

JURISPRUDÊNCIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

“REFERÊNCIAS DA SÚMULA DO STF”

Trabalho completo da Súmula do STF, contendo todos os Acórdãos, Leis federais, estaduais, municipais, Decretos, Decretos-leis, Portarias, Resoluções e o Regimento Interno do STF, que serviram de base à Súmula.

CONTENDO AS 551 SÚMULAS OFICIAIS

No 10.º Volume o índice completo por matéria. — O 20.º Volume contém os enunciados das novas Súmulas n.ºs 473 a 551. — O 21.º Volume contém o Regimento Interno do STF (atualizado)

PREÇO: CR\$ 20,00 POR VOLUME, EM BROCHURA — OBRA TOTAL: 30 VOLUMES, INCLUINDO-SE AS 79 NOVAS SÚMULAS

(Trabalho de Jardel Noronha e Odaléa Martins)

ALTERAÇÕES À SÚMULA DA JURISPRUDÊNCIA PREDOMINANTE NO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

ÍNDICE GERAL: Apresentação — Composição do Tribunal — Processos da competência do STF (Portaria n.º 87) — Índice alfabético e remissivo — Súmulas alteradas (n.ºs 2 — 11 — 71 — 73 — 74 — 118 — 146 — 152 — 211 — 240 — 274 — 345 — 358 — 370 — 416 — 427 — e 435) — Aplicação das Súmulas n.ºs 473 a 551.

Volume com 324 páginas, organizado por Jardel Noronha e Odaléa Martins.

Preço Cr\$ 25,00

REGIMENTO INTERNO E TABELA DE CUSTAS DO SUPREMO TRIBUNAL

FEDERAL COM ÍNDICE E LEGISLAÇÃO CITADA

Volume com 104 páginas — Preço: Cr\$ 5,00

"MANUAL DE ORGANIZAÇÃO PARTIDÁRIA MUNICIPAL"

Volume com 64 páginas — Preço Cr\$ 5,00

ÍNDICE

- I — Da Filiação Partidária
- II — Convocação da Convenção Municipal
- III — Registro das Chapas
- IV — Impugnação do Registro
- V — Instalação e Funcionamento da Convenção
- VI — Ata da Convenção
- VII — Dos Livros do Partido
- VIII — Dos Diretórios Municipais
- IX — Das Comissões Executivas
- X — Dos Delegados dos Diretórios
- XI — Do Registro dos Diretórios
- XII — Dos Municípios sem Diretórios
- XIII — Prazo de filiação para concorrer às eleições municipais de 1972
- XIV — Diretórios Distritais e órgãos de cooperação

ANEXOS:

- a) Modelo nº 1 — Edital de Convocação da Convenção Municipal
- Modelo nº 2 — Notificação de Convencional para comparecer à Convenção
- Modelo nº 3 — Requerimento de Registro de Chapas
- Modelo nº 4 — Autorização coletiva para inscrição de candidato
- Modelo nº 5 — Ata da Convenção
- Modelo nº 6 — Termos de Abertura e Encerramento
- Modelo nº 7 — Edital de Convocação do Diretório Municipal
- Modelo nº 8 — Notificação aos membros do Diretório
- Modelo nº 9 — Requerimento ao Juiz Eleitoral indicando os Delegados
- b) RESOLUÇÃO nº 9.058, de 3 de setembro de 1971, do Tribunal Superior Eleitoral

LEGISLAÇÃO ELEITORAL E PARTIDÁRIA

PUBLICAÇÃO DA DIRETORIA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO FEDERAL

Volume com 326 páginas — Preço Cr\$ 20,00

ÍNDICE

I — LEI ORGÂNICA DOS PARTIDOS POLÍTICOS

- a) Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971 — "Lei Orgânica dos Partidos Políticos" (D.O. de 21-7-71; ret. D.O. de 23-7-71).
- b) Lei nº 5.697, de 27 de agosto de 1971 — "Dá nova redação aos artigos que menciona da Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971
— Lei Orgânica dos Partidos Políticos" (D.O. de 19-9-71).
- c) Quadro Comparativo:
 - Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971 — "Lei Orgânica dos Partidos Políticos" (D.O. de 21-7-71; ret. D.O. de 23-7-71);
 - Lei nº 5.697, de 27 de agosto de 1971 — "Dá nova redação aos artigos que menciona da Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971 — Lei Orgânica dos Partidos Políticos" (D.O. de 19-9-71);
 - Projeto de Lei nº 8/71 (CN); e
 - Lei nº 4.740, de 15 de julho de 1965 — "Lei Orgânica dos Partidos Políticos" (D.O. de 19-7-65; ret. D.O. de 3-7-65).
- d) Instruções para Organização, Funcionamento e Extinção dos Partidos Políticos — Resolução nº 9.058, de 3 de setembro de 1971, do Tribunal Superior Eleitoral (D.J. de 13-9-71).

II — CÓDIGO ELEITORAL

- a) Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 — "Institui o Código Eleitoral" (D.O. de 19-7-65; ret. D.O. de 30-7-65).

b) alterações:

- Lei nº 4.961, de 4 de maio de 1966 — "Altera a redação da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral)" (D.O. de 6-5-66) (alterações já consignadas);

- Decreto-lei nº 441, de 29 de janeiro de 1969 — "Altera e revoga dispositivos da Lei nº 4.961, de 4 de maio de 1966" (D.O. de 30-1-69; ret. D.O. de 4-2-69) (alterações já consignadas);

- Decreto-lei nº 1.064, de 24 de outubro de 1969 — "Altera a redação do art. 302 do Código Eleitoral, e dá outras providências" (D.O. de 27-10-69).

III — SUBLLEGENDAS

- Lei nº 5.453, de 14 de julho de 1969 — "Institui o sistema de sublegenda, e dá outras providências" (D.O. de 18-6-68).

IV — INELEGIBILIDADES

- Lei Complementar nº 5, de 29 de abril de 1970 — "Estabelece, de acordo com a Emenda Constitucional nº 1, de 17 de outubro de 1969, art. 151 e seu parágrafo único, casos de inelegibilidade, e dá outras providências" (D.O. de 29-4-70).

Constituição da República Federativa do Brasil

(Emenda Constitucional n.º 1, de 17-10-69)

FORMATO DE BOLSO

PREÇOS:	EM BROCHURA	Cr\$ 2,00
	ENCADERNADA EM PLÁSTICO	Cr\$ 3,50
	ENCADERNADA EM PELECA	Cr\$ 7,00

ANAIS DA CONSTITUIÇÃO DE 1967

Os ANAIS DA CONSTITUIÇÃO DE 1967, obra elaborada pela Diretoria de Informação Legislativa e impressa pelo Serviço Gráfico do Senado Federal, compreendem 7 volumes em feição inteiramente nova, diversa do estilo tradicional de Anais.

Ao quadro comparativo (Projeto de Constituição de 1967 — Constituição de 1964 — Emendas Constitucionais e Atos Institucionais) distribuído aos Senhores Congressistas no início da discussão e votação da nova Constituição, seguem-se, agora, os demais volumes dos Anais.

1.º VOLUME: Edição 1967 — 420 págs. — Preço: Cr\$ 6,00. Antecedentes da Constituição através do noticiário da imprensa.

Neste volume são divulgadas as principais manifestações da imprensa brasileira, no decorrer do ano de 1966, em editoriais, crônicas; entrevistas e reportagens, abordando a reforma constitucional desde a indicação da Comissão de Juristas; o texto do Anteprojeto da Comissão de Juristas; as divergências ocorridas entre os membros daquela Comissão; as manifestações de Congressistas e constitucionalistas face ao problema da outorga, eleição de uma Assembléia Constituinte ou ato convocatório do atual Congresso; o papel desempenhado pelos Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, Senador Moura Andrade e Deputado Adauto Lúcio Cardoso, em defesa da independência e soberania do Poder Legislativo, críticas e sugestões ao Projeto de Constituição e análise dos Capítulos do Projeto originário do Executivo e remetido ao Congresso em 12 de dezembro de 1966.

2.º VOLUME: Edição 1967 — 432 págs. — Preço: Cr\$ 5,00. Primeira fase de tramitação do Projeto de Constituição no Congresso Nacional — Discussão e votação do Projeto.

Este volume contém os pronunciamentos dos parlamentares nas 18 sessões conjuntas realizadas de 12 a 21 de dezembro de 1966 para discussão e votação do Projeto de Constituição.

Focaliza as manifestações referentes à matéria constitucional, fornecendo, para facilitar as pesquisas, índices de sessões, autores (de discursos, apartes, declarações de voto e questões de ordem) — com pequeno resumo dos temas abordados — e ainda um índice de assuntos.

3.º VOLUME: Edição 1968 — 202 págs. — Preço: Cr\$ 5,00. Discursos pronunciados em sessões do Senado Federal e da Câmara dos Deputados.

Discursos pronunciados antes do envio do Projeto da nova Constituição ao Congresso Nacional, assim como aqueles referentes ao período da convocação extraordinária do Congresso, com uma cobertura completa dos trabalhos constitucionais, a partir de 29-11-66 até 11-1-67.

4.º VOLUME: Edição 1968 — 1.192 págs. (2 tomos) — Preço: Cr\$ 20,00. — Num total de 945 págs. Segunda fase de tramitação do Projeto de Constituição no Congresso Nacional.

Discussão e votação das emendas. Contém os pronunciamentos ocorridos nas sessões conjuntas realizadas de 5 a 24 de janeiro de 1967 para discussão e votação das emendas ao Projeto e promulgação da nova Constituição.

5.º VOLUME: Edição 1969 — 746 págs. — Preço: Cr\$ 10,00. Comissão Mista.

Contém as reuniões realizadas pela Comissão Mista encarregada de emitir parecer sobre o Projeto de Constituição e as emendas que lhe foram oferecidas.

6.º VOLUME: Edição 1969 — 1.076 págs. (2 tomos) — Preço: Cr\$ 20,00. Emendas oferecidas ao Projeto de Constituição.

Este volume apresenta cada emenda com a respectiva justificação e sua tramitação detalhada: pareceres (dos Sub-Relatores, do Relator-Geral e da Comissão Mista), requerimentos (destaque, preferência, votação conjunta) e votação. É feita a remissão ao 4.º volume da obra, com indicação nas páginas.

7.º VOLUME: Edição 1970 — Quadro Comparativo. Constituição de 1967 — Projeto originário do Poder Executivo — Emendas aprovadas, artigo por artigo. Volume com 282 páginas — Preço: Cr\$ 8,00.

Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.503
Brasília — DF

EDIÇÃO DE HOJE: 32 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 0,50